



-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2006**-----

----- **ACTA NÚMERO VINTE E CINCO / DOIS MIL E SEIS**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação as actas números dezassete e dezoito de dois mil e seis, de dezanove e vinte e seis de Abril, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivo textos. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências

delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente e Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira: ---

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro:-----

-----De treze de Junho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Formula P a execução de uma tela decorativa para colocação junto à entrada do Jardim Municipal no âmbito das Festas do Concelho, pelo valor de novecentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número quinhentos e treze, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe a execução de uma tela para divulgação do evento “AndeOeiras”, pelo valor de cento e dezasseis euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e dezasseis, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de mil exemplares catálogo do Vigésimo Salão Nacional de Humor de Imprensa, pelo valor de quatro mil euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe a execução de uma faixa para divulgação do Vigésimo Salão Nacional de Humor de Imprensa, pelo valor de quatrocentos e quatro euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e um, de dois mil e seis, GC.-----

-----De catorze de Junho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Affiche Européenne a execução de trinta e cinco Mupis para divulgação do espectáculo “Ópera Viva”, pelo valor de quatrocentos e oitenta e um euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e três, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de cinquenta cartazes



“Teatro Oeiras”, no âmbito da Quinzena da Energia e do Ambiente, pelo valor de cento e sessenta e seis euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e cinco, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de três mil folhetos no âmbito da Quinzena da Energia e do Ambiente, pelo valor de duzentos e vinte euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e seis, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de cem cartazes “Teatro Oeiras”, no âmbito da Quinzena da Energia e do Ambiente, pelo valor de cento e sessenta e nove euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e sete, de dois mil e seis, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de cinquenta cartazes no âmbito a Quinzena da Energia e do Ambiente, pelo valor de cento e sessenta e seis euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e oito, de dois mil e seis, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Publipin, a produção de quinhentos porta-chaves (Programa de Promoção da Qualidade Alimentar), pelo valor de trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e trinta, de dois mil e seis, GC. ----

----- De dezanove de Junho:-----

----- Adjudicação por ajuste directo à empresa Karla Campos Unipessoal, Limitada (K!Movimento de Ideias), pelo valor total de setenta mil euros, a realização da terceira edição do Cool Jazz Fest - Informação número cento e sessenta e oito, de dois mil e seis, ST. -----

----- De vinte de Junho:-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de mil convites e catálogos para a exposição de fotografia “Margens”, pelo valor de setecentos e vinte euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Audiomeios, o aluguer de equipamento audiovisual, pelo valor de trezentos euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e quarenta

e um, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa A.M. Frazão, a impressão de cem t-shirts para o Festival “Ondas de Contos”, pelo valor de quinhentos e oitenta euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a reedição de cinco mil exemplares do programa de divulgação das Festas do Concelho, pelo valor de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e quarenta e três, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a reedição de mil brochuras “O Turbinas” no âmbito da Quinzena da Energia e do Ambiente, pelo valor de setecentos e trinta euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução do programa de Educação Ambiental, no âmbito da Quinzena da Energia e do Ambiente, pelo valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número trezentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, GC.”-----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----De seis de Junho: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Fornecimento e Montagem de Bancos de Madeira com Costas na Zona Envolvente à Piscina de Outurela/Portela”, por ajuste directo, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil quinhentos e oitenta euros, mais IVA (cinco



por cento) e com o prazo de execução de uma semana. -----

----- De nove de Junho: -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e dezasseis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Fonte do Bairro Auto Construção, em Porto Salvo”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil quatrocentos e quinze euros e trinta e três cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de vinte dias.- -----

----- De doze de Junho: -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “vinte, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Recarga Betuminosa no Arruamento de Acesso à Praia da Torre, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de onze mil cento e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e três, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Criação de Estacionamento e Arredondamento de Passeio na Rua Alfredo de Sousa, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de seis mil trezentos e dezoito euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Gerador para o Coro de Santo Amaro de Oeiras, dia dezasseis de Junho - Festas do Concelho dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de quatrocentos e trinta euros, mais IVA (vinte e um por cento).-----

-----De dezoito de Junho:-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e dezanove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Revisão de equipamentos de combate a incêndios em diversas instalações municipais”, por ajuste directo, à empresa VAP, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento). -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e treze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Reforço da Iluminação Pedonal da Praia de Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de cinco mil e seiscentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias. -----

-----De dezanove de Junho: -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e trinta, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Gerador para o Aniversário da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, dias vinte e quatro e vinte e cinco de Junho - Festividades dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de quinhentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento).” -----

-----“Relação dos despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De trinta de Maio: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil novecentos e setenta euros e sessenta cêntimos, à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, referente à quota anual de



participação. Informação número cinquenta e nove, de dois mil e seis, Saúde.-----

----- De um de Junho: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sete mil seiscientos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, referente à atribuição de bolsas (mês de Maio) a formandos do curso de Artes na Decoração, no âmbito do Programa PEPS (Esta despesa será totalmente financiada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional). Informação número cinquenta e um, de dois mil e seis, EFP. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e vinte euros e trinta cêntimos, à firma Neonergia, referente ao aluguer de um gerador, no âmbito da realização do Terceiro Sant'Arraial, da Associação Académica da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa. Informação número duzentos e nove, de dois mil e seis, GAJ.-----

----- De dois de Junho: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, referente à produção e montagem de um totem no Centro de Juventude de Oeiras (junto ao portão de entrada do edifício). Informação número cento e noventa, de dois mil e seis, GAJ.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e trinta euros, à Federação Portuguesa de Andebol, referente à inscrição para participação no Festival de Andebol de Infantis Femininos. Informação número trinta e nove, de dois mil e seis - CCAL (DAS). -----

----- De cinco de Junho: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, a Luís Miguel Cencerrado Malmierca, formador no Seminário “Leituras e Tecnologias da Informação”, referente a despesas de deslocação de Salamanca para Lisboa e vice-versa, para o referido Seminário. Informação número duzentos e oito, de dois mil e seis, DBDI/BMO.-----

----- De seis de Junho: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos, à Estação Agronómica Nacional, referente à aquisição de vinte e cinco garrafas de vinho “Quinta de Cima”. Informação número cento e sessenta e cinco, de dois mil e seis, ST. ----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e dez euros, à empresa Lusomundo Cinemas, Sociedade Anónima, referente ao aluguer de uma sala de projecção no Oeiras Parque, para exibição do filme “Ilhéu de Contenda”, no âmbito da realização da Semana do Mindelo. Informação número cento e trinta e quatro, de dois mil e seis, SAC/AE.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e seis euros, ao Centro de Histocompatibilidade do Norte, referente à aquisição de cento e setenta cd’s interactivos “Medula: A Fábrica da Vida”, destinados às escolas do Concelho onde são leccionados o sexto e/ou o décimo primeiro ano. Informação número sessenta e um, de dois mil e seis, Saúde. -----

-----De oito de Junho:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos, à Oeiras Viva, Empresa Municipal, referente à utilização do Auditório Municipal Lourdes Norberto, no âmbito da realização de um concerto dos alunos dos Ateliers de Música e dos Grupos Corais e do Teatro da Biblioteca Operária Oeirense. Informação número cento e trinta e sete, de dois mil e seis, SAC-AE.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de novecentos euros, referente à participação dos elementos do grupo de contadores “A-Braços com Contos” no festival de contos na praia “Ondas de Contos” e distribuído da seguinte forma: -----

-----Cem euros a Antonella Gilardi; -----

-----Cem euros a Ilda Maria Pedro de Oliveira; -----

-----Duzentos euros a Sofia Luísa Bode Maul;-----

-----Cem euros a José Manuel Fonseca de Paula Santos;-----

-----Duzentos euros a Cláudia Beatriz Carvalho da Fonseca;-----



----- Cem euros a Joan Peggy Foster Correia da Silva; -----

----- Cem euros a Isabel Alexandra de Oliveira Alves V. Estrela.-----

----- Informação número duzentos e onze, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e cinquenta euros, referente à participação dos contadores (que têm colaborado com a B.M.O., no decurso do projecto “Histórias de Ida e Volta”) no festival de contos na praia “Ondas de Contos” e distribuído da seguinte forma: -----

----- Cento e cinquenta euros a Ângelo José Bandeira Torres;-----

----- Cento e cinquenta euros a “O Bichinho de Conto”; -----

----- Cento e cinquenta euros a Élcio Domingos Trento. -----

----- Informação número duzentos e treze, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- De dezasseis de Junho:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e cinco euros, à empresa Continental Filmes, Projectos e Produção, Sociedade Anónima, referente a direitos de exibição do filme “Ilhéu de Contenda”, no âmbito da realização da Semana do Mindelo em Oeiras. Informação número cento e quarenta e um, de dois mil e seis, SAC/AE. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil oitocentos e sessenta euros, aos monitores das actividades desportivas e culturais do PROQUAL - Núcleo de Intervenção Social, distribuído da seguinte forma:-----

----- Duzentos euros a Catarina Joana Gomes Guanilho (monitora de danças africanas); ---

----- Quinhentos e oitenta euros a Carlos André Chau Cordeiro (monitor de Chi-Kung); ---

----- Quinhentos e oitenta euros a Francisco Manuel da Silva Tavares de Sá Carneiro (monitor de Hip Hop);-----

----- Mil e quinhentos euros a João Baptista Lima (monitor de Karaté). -----

----- Informação número vinte e quatro, de dois mil e seis, DAS/PROQUAL.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e nove euros e noventa e dois cêntimos, à empresa Ceramius - Cerâmica e Azulejos Santana, Limitada, referente à aquisição de dezasseis painéis em azulejo para colocação em arruamentos do Concelho. Informação número seiscentos e vinte e cinco, de dois mil e seis - DLAA/Toponímia. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos, à empresa Edições Almedina, Limitada, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número cento e dez, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos, à empresa Marktest, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número oitenta e um, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de noventa euros e um cêntimo, à empresa Bulhosa Livreiros, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número noventa e nove, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de vinte e três euros e dez cêntimos, à Livraria Almedina, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número cinquenta e seis, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de oito euros, à Coimbra Editora, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dez euros, à Direcção Geral do Tesouro,



referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número quarenta e sete, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos, à Dun & Bradstreet Portugal, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número quarenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos, à Direcção Geral do Tesouro, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número setenta, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos, à Dun & Bradstreet, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número setenta e um, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sessenta e um euros e vinte cêntimos, à empresa Joaquim Machado, Sociedade Anónima, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número setenta e dois, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e noventa euros e dezoito cêntimos, à empresa Verlag Dashofër, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número setenta e três, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dezassete euros e setenta cêntimos, ao Instituto Nacional de Estatística, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de

assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número setenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/CDI.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos, à Bulhosa Livreiros, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número setenta e cinco, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos, à Polícia Marítima de Lisboa, referente ao serviço de dois agentes para dois períodos, no âmbito da realização do festival “Ondas de Contos”. Informação número duzentos e doze, de dois mil e seis, DBDI/BMO.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oito milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de onze milhões trezentos e setenta e sete mil duzentos e quinze euros e oitenta e sete cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de um milhão duzentos e quarenta e quatro mil setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezanove de Junho, os quais



são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Edifício dos SMAS da Brandoa - Alteração do acesso ao Piso Inferior. Tomou conhecimento da proposta de elaboração de um novo projecto de arranjos exteriores, que englobe toda a área das instalações de forma a considerar todas as condicionantes. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Tarifa Familiar - Foi adiada. -----

----- Fornecimento de projecto para a Conduta Elevatória da Fonte Santa (Subsistema da Fonte Santa) - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Sanágua, Limitada, pelo valor de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de facturas da tarifa de ligação de esgotos de dois mil e seis, emitida em nome de Construções Freitas e Oliveira, Limitada, no valor de vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de facturas da tarifa de ligação de esgotos de dois mil e seis, emitida em nome de Frildo Entrepasto Frigorífico, Limitada, no valor de trinta e oito mil dezoito euros e sessenta e oito cêntimos.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de implementação do Programa Estágios Intermunicipal (PEI). -----

----- Consulta prévia para a adjudicação do fornecimento destinado à remodelação do sistema de extracção de gases da oficina de pintura da DOGT - Foi aprovada, por unanimidade, a

abertura de concurso, aprovação do procedimento, do convite, do caderno de encargos e das empresas a consultar.-----

-----Concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a locação de duas viaturas ligeiras de cinco lugares, em AOV, por trinta e seis meses - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do procedimento, do convite, do caderno de encargos, das empresas a consultar e designação do júri.-----

-----Acordo de licenciamento de produtos Microsoft - Microsoft Enterprise Agreement - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Prológica, pelo valor global anual de sessenta e dois mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos, acrescido no primeiro ano da quantia de seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Diogo do Couto, de Ceuta, Doutor Agostinho de Campos e em parte da Avenida Carolina Micaelis, da Alameda António Sérgio e da Rua Domingos Fernandes, na Freguesia de Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quinze mil seiscentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a doze vírgula sessenta e um por cento do valor inicial da empreitada, sem necessidade de celebração de contrato adicional escrito. -----

-----Tarifa Social - Foi adiada.-----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Fernando Namora, de Santa Cruz, de Belmonte, de Vera Cruz e em parte das avenidas Miguel Bombarda, Pedro Álvares Cabral e Duarte Pacheco, em Santo Amaro de Oeiras, no Concelho de Oeiras (Subsistema da Figueirinha) - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação



do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas da Biblioteca Operária Oeirense, Professor José Ferreira Marques, Associação Desportiva e Doutor Silva Paulo, em Santo Amaro de Oeiras, no Concelho de Oeiras (Subsistema da Figueirinha) - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação para prestação de serviços de análise da situação actual dos SMAS de Oeiras e Amadora no que respeita a sistemas de informação, identificação e caracterização dos processos e fluxos de informação existentes, à Empresa Cil - Centro de Informática, Limitada, pelo valor de quarenta e cinco mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da tarifa da ligação de esgotos dois mil e seis, emitida em nome de Construções Freitas e Oliveira, Limitada, no valor de vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro centimos. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade a anulação da tarifa de ligação de esgotos em nome de Ezequiel dos Santos Sequeira, no valor de vinte e sete mil e dezasseis euros e setenta e um centimos. - -----

----- - Diversos: -----

----- Reclamação do Munícipe João do Rosário Eusébio Cabral - Cobrança da tarifa de ligação de esgotos. Pedido de informação conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

----- Acompanhamento policial em bairros problemáticos - Para articular com a Câmara Municipal de Oeiras, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração.”

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que a empresa municipal Oeiras Viva, na sequência da solicitação do Senhor Vereador Pedro Simões, remeteu as despesas de consumos verificados nas Piscinas Municipais, desde o início da época até final de Abril. -----

-----De seguida, deu conhecimento do Plano e Relatório e Contas da Fundação Marquês de Pombal, relativo ao ano de dois mil e cinco, do qual foi distribuída uma fotocópia a cada um dos Senhores Vereadores. -----

-----Por fim, fez uma abordagem relativa às festas do concelho, que tiveram o seu término no passado sábado, tecendo um elogio aos serviços que nelas colaboraram, mas, em especial, ao DASC, na pessoa do Doutor José Manuel Pereira. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo usou da palavra, apenas, para elogiar, em nome do grupo PSD, todos os serviços que deram o seu contributo às festas do concelho dada a forma como elas decorreram. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS: -----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos usou da palavra para se congratular quanto ao modo como decorreram as festas do concelho, embora não tivesse tido oportunidade de participar em todas as iniciativas inerentes à mesma, mas, naquelas em que esteve presente, considerou-as muito interessantes.-----

-----A terminar, referiu que esteve na inauguração na livraria Bulhosa, no Centro Comercial Oeiras Parque, considerando-a de grande nível e muito prestigiante para o concelho de Oeiras. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra, apenas, para manifestar o seu



apreço relativamente às festas do concelho, considerando que as mesmas decorreram com muita dignidade, à semelhança do que vem sendo habitual de há uns anos a esta parte.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA: -----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira usou da palavra também para se manifestar relativamente às festas do concelho, dizendo considerar que as mesmas decorreram da melhor forma; daí, congratular todos os serviços que nelas estiveram empenhados.-----

12 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA:-----

----- A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira iniciou a sua intervenção referindo que as festas do concelho foram, de facto, um sucesso, agradecendo, por isso, a todos os que nelas colaboraram. -----

----- De seguida, informou que, na passada quarta-feira, o Prémio Nobel da Literatura Portuguesa, José Saramago, esteve presente na Biblioteca Municipal, onde proferiu um discurso muito interessante. -----

----- No que toca à Biblioteca Municipal, salientou que a mesma vai promover, na próxima sexta-feira à noite, na praia da Torre, uma actividade denominada “Ondas de Contos”, onde vão estar presentes contadores de histórias dirigidas a crianças e adultos.-----

----- Esteve, também, presente numa reunião com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco, onde teve lugar a intervenção de dois Juízes, sendo um de Cascais e o outro de Lisboa, considerando que as mesmas foram muito produtivas. -----

----- Por fim, disse ter assistido, na Livraria Galeria Verney, à abertura de uma exposição da Universidade Sénior, recomendando a todo o Executivo que a visitem, visto ter trabalhos muito interessantes. -----

13 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro iniciou a sua intervenção, congratulando também a Comissão Organizadora das Festas do Concelho. Relevou, em particular, o

desempenho do pessoal operário, nomeadamente da DEIP, DSU e DEV, cuja participação é menos visível nas festas, mas que colaboraram de uma forma abnegada e sempre com disponibilidade, para que tudo decorresse da melhor forma pelo que agradeceu, a todos os funcionários que participaram nas festas, de modo a que elas fossem um êxito.-----

-----Deu conhecimento de que decorreu, no passado dia onze de Junho, a inauguração da Alameda de Queijas, recomendando a todo o Executivo que a visite, visto ser um equipamento muito agradável. -----

-----De seguida, referiu que a Quinta dos Sete Castelos vai ser fechada ao público durante uns dias, visto existir, ali, uma praga de “insectos”, assim como o Parque dos Poetas, onde, também, existe um problema relacionado com a relva. -----

-----A terminar, observou que houve inundações em Tercena, causadas pelas fortes chuvadas que caíram, na semana passada, de que resultou que as casas que ficam na zona limite do concelho, ficassem inundadas, derivado aos efluentes que vêm de Sintra, sendo esta uma situação que tem que ser solucionada. -----

14 - PROPOSTA Nº. 440/06 - INF. 197/06-DTT - REGTº.S N.º 30014; 39041/05 E REQTº.S N.º 11028/05 E 17393/04 - LIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA RAUL LINO, EM OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

15 - PROPOSTA Nº. 729/06 - Pº. 42-DIM/DOM/04 - PONTÃO DE ACESSO À URBANIZAÇÃO POENTE DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES SOBRE A RIBEIRA DE PORTO SALVO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de treze de Outubro de dois mil e quatro, foi adjudicada a



empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade Engenharia, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e oito mil cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número trezentos e trinta e três, de dois mil e seis, Divisão de Obras Municipais, e no seguimento de solicitações feitas pela CMO e pelo projectista, veio a Tecnovia, Sociedade Anónima, apresentar propostas de trabalhos a mais de natureza não contratual para a referida empreitada, que adiante se discriminam: -----

----- - Verificou-se que as saídas de águas pluviais previstas no projecto e executadas no pontão causam o despejo da água directamente para cima do aterro armado do encontro Nascente e do muro de gabiões no encontro Poente, podendo vir a provocar no futuro a degradação daqueles sistemas de suporte de terras devido à erosão provocada pela queda intensa de águas da chuva. -----

----- Assim, aventou-se a possibilidade de serem encaminhadas estas águas para locais onde essa erosão não se faça sentir, tendo sido opinião do projectista que no caso do encontro Nascente deverá ser feito um encaminhamento suspenso sob o tabuleiro até à perpendicular da ribeira e no encontro Poente deverá ser feito um prolongamento vertical até ao cimo do muro de gabiões e um encaminhamento horizontal para a ribeira, adoptando-se assim uma solução mista entre as duas anteriormente propostas. -----

----- A Tecnovia apresenta um preço de três mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, para a execução do trabalho, o que se considera aceitável. -----

----- Em visita à obra após a retirada das protecções que se encontravam no local, verificou-se a perigosidade existente no final dos guarda-corpos previstos no lado Nascente-Sul, havendo uma faixa de passeio sem qualquer protecção contra a queda de transeuntes para a ribeira. Nomeadamente para cidadãos invisuais e crianças, esta situação configurava risco

iminente de queda. Foi de imediato solicitado à Tecnovia que apresentasse preço para o aproveitamento dos guarda-corpos anteriormente colocados no lado Norte. -----

-----O empreiteiro apresenta um preço de mil cento e quatro euros e oitenta e quatro centimos, para o trabalho de colocação dos guarda-corpos antigos mais elementos de remate a fabricar e soldar no local, o que se julga aceitável. -----

----- Verifica-se que o talude do lado Poente-Sul se encontra com elevada inclinação, de que tem resultado o deslize de algumas pedras e fissuras, julgando-se ser de toda a conveniência a execução de trabalhos tendentes a minimizar este fenómeno. -----

-----A Tecnovia propõe o revestimento do talude com lajetas de betão, pedra arrumada à mão ou floreiras tipo Soplacas. Contactado o projectista, o mesmo pronunciou-se no sentido de se optar pela colocação de pedra arrumada à mão.-----

-----O empreiteiro apresenta um preço de quarenta e seis euros e sessenta e dois centimos por metro quadrado, numa estimativa de medição de oitenta e cinco metros quadrados, totalizando assim três mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta centimos. O preço apresentado julga-se de acordo com os valores normais de mercado.-----

-----O total das propostas agora apresentadas pela Tecnovia ascende a nove mil três euros e cinquenta centimos, correspondente a dois vírgula sessenta e seis por cento do valor de adjudicação.-----

-----Havendo trabalhos a mais anteriores, o total de trabalhos a mais propostos até à data, com a inclusão dos aqui descritos, ascende a cento e dezanove mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete centimos, correspondendo a trinta e cinco vírgula trinta e quatro por cento do valor de adjudicação. No entanto, havendo lugar a compensação com trabalhos a menos, no valor de sessenta mil trezentos e quarenta e cinco euros, o montante de trabalhos a mais a considerar para o controlo de custos contemplado no artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, deverá ser de cinquenta e nove mil cento e treze euros e



trinta e sete cêntimos, correspondendo a dezassete vírgula quarenta e nove por cento do valor de adjudicação.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos preços unitários constantes das propostas em anexo ao processo;--

----- - A aprovação de trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor estimado de nove mil três euros e cinquenta cêntimos, sem IVA (quatrocentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos, de IVA);-----

----- - Dispensa, nos termos do número três do artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, do estudo prévio a que se respeita o número dois do mesmo preceito; -----

----- - Celebração de Contrato Adicional e Comunicação ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 735/06 - PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - ÉPOCA BALNEAR DE 2006: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em cumprimento da alínea b) do número dois do artigo quarto do Regulamento Municipal de Equipamentos Desportivos, Culturais e de Lazer e conjugado com a alínea c) do artigo décimo dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o tarifário a ser praticado durante a época balnear na Piscina Municipal de Barcarena (meses de Julho e Agosto). -----

----- Um - A presente proposta tem em relação à anterior as seguintes alterações: -----

----- Simplifica a tabela ajustando os preços aos seus principais utilizadores, as crianças e os jovens;- -----

----- É criada uma nova categoria de jovens (treze-dezoito anos) que anteriormente não

existia, pois os jovens a partir dos treze anos eram considerados adultos; -----

-----Os aumentos propostos têm maior incidência sobre os adultos, favorecendo a sua utilização pelas crianças e jovens. -----

-----Os acréscimos para as crianças (mais ou menos dezasseis por cento) é significativamente inferior do praticado para os adultos (mais ou menos vinte e sete por cento), seja para meio-dia ou para dia completo. -----

-----Dois - Anexo quadro comparativo. -----

-----Três - A presente proposta tem ainda as seguintes particularidades:-----

----- Mantém o princípio do preço social;-----

----- Mantém um tarifário inferior ao praticado em outros equipamentos similares. -----

-----Assim, propõe-se: -----

----- A aprovação do preçário que a seguir se transcreve, o qual já tem o IVA incluído.” -

-----“Preçário da Época de Verão de dois mil e seis - dois mil e cinco - Acréscimo -----

-----Válido de um de Julho a vinte de Agosto de dois mil e seis -----

-----Dia útil -----

-----Meio-dia (catorze horas - dezoito horas)-----

-----Crianças (até aos doze anos) - dois euros e cinquenta centimos - dois euros e quinze centimos - trinta e cinco centimos (dezasseis vírgula vinte e oito por cento) -----

-----Jovens (treze - dezoito anos) - três euros - ... - ... -----

-----Adulto - quatro euros - três euros e quinze centimos - oitenta e cinco centimos (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento)-----

-----Dia (dez horas - dezoito horas) -----

-----Crianças (até aos doze anos) - três euros - dois euros e setenta centimos - trinta centimos (onze vírgula onze por cento) -----

-----Jovens (treze - dezoito anos) - quatro euros - ... - ... -----



----- Adulto - cinco euros - três euros e setenta centimos - um euro e trinta centimos (trinta e cinco vírgula catorze por cento)-----

----- Sábado, Domingo, Feriados -----

----- Meio-dia (catorze horas - dezoito horas) -----

----- Crianças (até aos doze anos) - três euros - dois euros e setenta centimos - trinta centimos (onze vírgula onze por cento)-----

----- Jovens (treze - dezoito anos) - quatro euros - ... - ... -----

----- Adulto - cinco euros - três euros e setenta centimos - um euro e trinta centimos (trinta e cinco vírgula catorze por cento)-----

----- Dia (dez horas - dezoito horas) -----

----- Crianças (até aos doze anos) - quatro euros - três euros e quinze centimos - oitenta e cinco centimos (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento) -----

----- Jovens (treze - dezoito anos) - cinco euros - ... - ...-----

----- Adulto - seis euros - quatro euros e trinta centimos - um euro e setenta centimos (trinta e nove vírgula cinquenta e três por cento)-----

----- Entidades (Dia útil)-----

----- Criança - dois euros e cinquenta centimos - dois euros e cinco centimos - quarenta e cinco centimos (vinte e um vírgula noventa e cinco por cento) -----

----- Adulto - quatro euros - três euros e cinco centimos - noventa e cinco centimos (trinta e um vírgula quinze por cento).”-----

----- II - Relativamente a esta proposta, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse ter registado o esforço feito, no sentido de em alguns escalões terem sofrido alterações na tabela apresentada; no entanto, entende que o aumento, aqui, registado deveria ser ponderado.-----

----- Para além disso, o Cartão Família, também não está espelhado na referida tabela, embora se verifique alguns ajustamentos em determinados escalões e um esforço significativo.

Daí poder existir uma distorção, no objectivo que a Câmara se propunha atingir com esta tabela de preços, ou seja, os aumentos verificados, deveriam ser mais desfasados no tempo. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, salientando que se nota um esforço significativo no tarifário, embora aos fins-de-semana e feriados seja menos relevante. Contudo, também estava na expectativa que houvesse o Cartão Família, visto este facilitar o ingresso, aos fins-de-semana, das famílias. -----

-----A propósito deste assunto, usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, observando que a questão do Cartão Família, pode parecer uma solução simples, mas no dia-a-dia, em termos de gestão do próprio espaço, não será tão simples como se julga porque tudo depende do conceito de família. -----

-----De todo o modo, estes montantes equiparados aos de outras piscinas, ou de outros equipamentos similares, são bastante equilibrados e justos. Aliás, os acréscimos verificados, estão todos justificados; daí entender que por parte da empresa está vertido um esforço significativo, em termos de redução relativamente à última proposta que foi apresentada.-----

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que reportando-se à questão do Cartão Família, disse haver um factor que considera importante e que se prende com o facto de se saber até que ponto é que a empresa deixou de ser ressarcida naquilo que são os seus custos para efectuar um serviço social, sendo que esse factor é, eminentemente, da responsabilidade da Câmara Municipal e não da empresa. -----

-----Contudo, julga não ser, certamente, a necessidade de oferecer melhores condições às pessoas na Piscina de Barcarena, que preside a esta tabela de preços, mas sim razões de natureza de negócio e da sua satisfação financeira. -----

-----Portanto, não se pode estar a esbulhar a empresa de verbas que, provavelmente, já há mais tempo pretendia e, concerteza que também há considerações que o Conselho de Administração terá na relação com a Câmara e no contrato de programa, que tem que ver e que



estudar com mais tempo; portanto, seria uma injustiça, da sua parte, se votasse contra esta proposta, porque aí não estaria a respeitar os munícipes para que tivessem um bom equipamento e um bom serviço, mas, por outro lado, a empresa que tem a responsabilidade de fazer essa gestão deverá efectuá-la da melhor maneira.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vice-Presidente**, referiu-se às entidades que estão incluídas na tabela, que são, necessariamente, as escolas, os clubes, as instituições, as quais, durante a época de Verão, têm uma grande afluência, nas modalidades de tempos livres, férias desportivas, etc..-----

----- Ainda a propósito deste assunto, interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que disse compreender perfeitamente o esforço e a necessidade de melhorar o funcionamento da Oeiras Viva, quer através do aumento da receita, quer através de um melhor controlo, ou até da redução da despesa.-----

----- Contudo, e porque há as dificuldades que todos conhecem, verifica-se que, apesar de ter havido um esforço, existem nesta tabela aumentos que não lhe parecem razoáveis, visto que o serviço público que este equipamento presta, não pode sofrer um aumento de vinte e sete ou dezasseis por cento, embora, até, esteja receptivo a um aumento superior ao da inflação, que seja corrigido progressivamente ao longo do tempo. Logo, a sua preocupação é o reflexo que estes preços têm nos utentes deste equipamento, e, quer seja gerido pela Oeiras Viva, quer pela Câmara, a verdade é que ele é público e está ao serviço dos munícipes.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que o que é importante é o preço que está a ser praticado, ou seja, será que o preço que está a ser indicado é mais caro que a generalidade dos preços na área circundante em que se insere a piscina? Segundo o que viu até nem é. É precisamente o mais barato, portanto, alguém está a fazer um grande esforço para que estes preços sejam praticados.-----

----- De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Pedro Simões** observando que ao

verificar o relatório de actividades das Piscinas Municipais, agora, entregue pela Oeiras Viva, verificou que a electricidade teve um agravamento em kW, no mês de Março, de cem por cento, relativamente ao ocorrido no ano de dois mil e cinco. Em Abril foi de, quase, trinta por cento mais; em Janeiro cerca de vinte por cento, o que dá para reflectir, pelo que se interroga como é que é possível haver um agravamento desta natureza, ao que o **Senhor Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva**, que estava presente na sala, esclareceu que há uma série de equipamentos que são propriedade da Câmara e que estão concessionados à Oeiras Viva, cujos contadores continuam a ser pagos pela Câmara Municipal, como é o caso dos Auditórios e da Piscina de Barcarena.-----

-----Acrescentou que, em determinado momento, o contador da Piscina de Barcarena, passou a ser tarifado à Câmara Municipal, sendo esta a explicação que encontra para a diferença entre os consumos que existiam no passado e os que foram agora facturados, relativamente a dois mil e seis.-- -----

-----No que tange à questão da tabela de preços apresentada relativamente à Piscina de Barcarena, opinou que o equilíbrio de gestão da empresa vive, essencialmente, dos serviços que presta, ou seja, do tarifário que pratica, e, este, por sua vez, depende da vontade do accionista, isto é, se este entender que o tarifário proposto, deve ser inferior àquele que lhe é apresentado, naturalmente, que o exercício de exploração tem que ficar onerado por essa diferença.-----

-----O Conselho de Administração apresentou o exercício de exploração que é deficitário em cerca de quinhentos mil euros, sendo que isso é avaliado em função do tarifário que, nos diferentes segmentos de exploração da empresa, tem sido proposto à Câmara Municipal, o que significa que se o tarifário que é proposto for diminuído, naturalmente que a previsão da exploração é superior àquilo que, neste momento, está presente perante o Executivo.-----

-----Acrescentou, ainda, que o esforço que foi feito relativamente à sensibilidade manifestada na última reunião, foi em relação às categorias de utilizadores jovens e adultos,



tendo sido retirado um euro, a cada um, do preço que estava a ser praticado. -----

----- Contudo, reconhece que, no plano social, um aumento de cerca de vinte e quatro por cento é significativo, mas ainda será mais significativo se tiver como consequência uma redução do ponto de vista de utilização das pessoas, se bem que, do que se está a falar é de um valor de trinta e cinco cêntimos, para as crianças e para os adultos, entre um euro e trinta cêntimos e um euro e setenta cêntimos. -----

----- Crê, no entanto, que se está a trabalhar com uma base muito baixa porque, inicialmente, começou a ser praticado um preço pela Câmara Municipal que não tinha IVA. Ao passar para a empresa, com receio de que o aumento tivesse um impacto, quer de natureza política, quer de natureza social, muito significativo, não imputou o valor que devia mais o IVA, ou seja, fez um pequeno aumento e retirou dele o IVA, o que significa que se anda a trabalhar numa base, de ano para ano, que está condicionada por este problema de fundo. -----

----- Debruçou-se, de seguida, sobre a questão das famílias, dizendo ter reunido com o gestor da piscina que lhe transmitiu que até pode abrir a piscina, gratuitamente, às famílias, só que ao primeiro dia elas vão, mas já não vão ao segundo, porque a natureza da utilização desta piscina, não se prende com a questão do preço, mas, sim, com o tipo de utilização que ela tem.---

----- Acrescentou que, a acrescer a esta questão há uma outra, que é a dificuldade de caracterizar, presencialmente, quem é que é família e quem não é, porque se está a falar de um tipo de população que é, ela própria, muito difícil de controlar. Por exemplo, a própria idade é um problema para quem está nas entradas, visto que as pessoas se recusam a apresentar Bilhete de Identidade, ou outra prova que confirme se devem usufruir de um tarifário ou de outro e, portanto, a criação de uma tarifa para a família iria, aparentemente, facilitar o acesso, mas, também, iria acarretar um grande problema, sobretudo se não se tivesse definido, em concreto, o conceito de família. Daí, o Conselho de Administração preferir retirar este factor de conflitualidade na gestão das entradas da piscina do que colocá-lo, porque se estivessem seguros

de que a sua colocação seria um factor, não apenas do ponto de vista social, mas também da angariação de novos utilizadores, naturalmente que o teriam feito. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra dos Senhores Vereadores Amílcar Campos, Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -- -----

17 - PROPOSTA Nº. 742/06 - CENTRO COMUNITÁRIO DA RIBEIRA DA LAGE - EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

18 - PROPOSTA Nº. 785/06 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2006 DA EMPRESA OEIRAS VIVA, E.M.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“O presente plano de actividades que a empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal, vem apresentar ao Executivo da Câmara, para o ano de dois mil e seis, reflecte uma preocupação, por parte do seu Conselho de Administração, de iniciar a implementação de medidas que permitam o saneamento da empresa e a estabilização de um modelo de negócio que alie uma lógica empresarial à necessidade de manter a satisfação das necessidades sociais dos utilizadores mais carenciados. -----

-----Assim, estão previstas medidas de racionalização dos custos e sua crescente adaptação aos proveitos gerados pela actividade, como sejam: -----

-----Reduções em áreas de negócio não prioritárias: -----

-----Um - Programa Cicloeiras-----

-----Dois - Gestão e manutenção de áreas de jogo, parques infantis e polidesportivos descobertos -----



- Três - Manutenção de espaços verdes contíguos a pavilhões desportivos -----
- Quatro - Redução dos horários de serviço público nas piscinas de Linda-a-Velha e Outurela com aplicação de um horário de turno único -----
- Cinco - Avaliação da possibilidade de redução do número de pavilhões desportivos de nove para seis -----
- - Racionalização e redimensionamento das despesas com pessoal sem afectação da qualidade do serviço prestado, através da implementação das medidas:-----
- Um - Pela aprovação de um novo modelo orgânico -----
- Dois - Novo regulamento dos trabalhadores, aliado a um modelo de avaliação de desempenho -----
- Três - Aprovação de nova tabela salarial e não aplicação de qualquer actualização no ano de dois mil e seis -----
- Quatro - Redução do pessoal de acordo com as novas necessidades decorrentes da reestruturação do modelo de negócio -----
- Cinco - Cessação de quaisquer regalias usufruídas pela administração, pessoal dirigente e outros que não se adaptem ao esforço de recuperação da empresa. -----
- Os pressupostos da estratégia de negócios da empresa tem como objectivo um acréscimo das receitas, sem colocar em causa a sua função social, sendo as medidas previstas as seguintes:- -----
- Um - Actualização de tarifários de áreas de pavilhões desportivos e auditórios municipais -----
- Dois - Actualização do tarifário da Piscina Oceânica -----
- Três - Celebração com a Câmara de contratos-programa, para a utilização, pela mesma, de equipamentos sob a gestão de Oeiras Viva. -----
- Quatro - Celebração com a Câmara de contratos-programa compensatórios dos

preços sociais a praticar nas piscinas municipais -----

-----Cinco - Celebração com a Câmara de contratos-programa para apoio ao investimento de manutenção e conservação dos equipamentos sociais -----

-----Seis - Rentabilização da gestão dos espaços circundantes do Porto de Recreio-----

-----Sete - Introdução de medidas necessárias à disciplina e rigor da gestão dos equipamentos municipais -----

-----Oito - Reforço do Capital Social -----

-----No que respeita ao investimento, para dois mil e seis, está previsto no valor de quinhentos mil euros, dividido entre Piscina Oceânica, Porto de Recreio, piscinas, pavilhões desportivos e auditórios. -----

-----Assim, propõe-se: -----

----- A aprovação do presente Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e seis da Empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal.”-----

-----II - A propósito desta proposta o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, em nome do PSD, apresentou a seguinte exposição: -----

-----“Após termos recebido um primeiro relatório sobre a situação da Oeiras Viva, apresentado a esta Câmara pelo seu Conselho de Administração, verificamos pelo Relatório e Contas que o referido Conselho ainda não tinha conseguido inteirar-se das causas do resultado alcançado e explicá-las neste documento.-----

-----Neste Plano e Orçamento, o Conselho de Administração apresenta algumas medidas para melhorar a situação da empresa mas, do nosso ponto de vista, ainda insuficientes e nem todas as mais adequadas. Consideramos que ficou ainda por fazer o trabalho de casa e apresentar um plano que reflecta, de forma mais clara, a realidade da empresa. Esperamos que o mesmo seja apresentado em breve.-----

-----Aproveitamos esta oportunidade de fazer uma breve análise deste Plano para



apresentar algumas sugestões que esperamos que possam contribuir para termos um retrato mais fiel e melhorar as condições da empresa. Vejamos quais: -----

----- - Necessidade de aumentar o Capital Social em dois vírgula cinco milhões de euros, sendo uma parte feito em espécie, através da formalização contratual de algumas cedências já efectuadas. Damos como exemplo, a cedência em direito de superfície ou o direito de exploração em x anos, sendo estes valores contabilizados no activo da empresa pelo valor actual dos rendimentos líquidos futuros; -----

----- - Contabilização rigorosa dos bens ou direitos existentes no activo, podendo reavaliar-se algum do património existente, por contrapartida de Reservas de reavaliação, sendo previsível que seja necessário constituir-se também provisões para cobrança duvidosa; -----

----- - Criação de formas de controlo rigoroso da receita e da sua contabilização;-----

----- - Após análise rigorosa das Necessidades de Fundo de Maneio da Empresa, deverão ficar no Passivo apenas um valor próximo destas nas Dívidas a Instituições de Crédito a Curto Prazo, sendo o restante valor actualmente existente contabilizado em Dívidas a Médio e Longo Prazo, após ter sido convertido num empréstimo a cerca de dez anos com amortizações de capital; ---- -----

----- - Os contratos-programa celebrados ou a celebrar com o Município deviam ter por base a diferença entre os valores de mercado dos serviços prestados e os aprovados pela Câmara e não ser calculados de forma casuística. -----

----- Estas propostas têm por base apenas os elementos que foram fornecidos pela Empresa à Câmara, em que destacamos, no parecer do fiscal único, os pontos sete e oito. Lamentamos que não nos tenham sido fornecidos atempadamente os elementos que solicitámos, para evitar eventuais incorrecções e podermos ser mais rigorosos nestas sugestões”. -----

----- Após esta explanação, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu no sentido de saber se este documento é uma proposta submetida à Câmara,volvendo o **Senhor Vereador Rui**

Soeiro que são apenas recomendações e sugestões, que poderão ou não ser acolhidas, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** sublinhou que, numa Câmara onde não existe a maioria, entende que é tempo perdido estar a apresentar soluções, quando se está contra a qualquer coisa, visto que há uma maioria qualificada. -----

-----Acrescentou que, quanto a si, a bancada do PSD tem muito mais condições de apresentar uma proposta deste género, do que qualquer outra; no entanto, considera muito importante que ouvindo as várias partes, ou seja, o Conselho de Administração que está, hoje, em exercício e ouvindo também quem já esteve em exercício e conhece a situação, se pudessem cotejar, aqui, alternativas e soluções que permitissem viabilizar, no melhor dos sentidos, porque, julga que o que este Executivo pretende é o melhor para o Município. Agora, surgirem soluções como proposta de recomendação e serem assim consideradas, é algo que, se calhar, se vai tornar num hábito no futuro, porque a maioria não existe e, como tal, qualquer membro do Executivo pode trazer propostas à Câmara. -----

-----Acrescentou que, ainda, não teve oportunidade de ler totalmente um caderno que lhe foi distribuído, reportado à anterior Administração da Oeiras Viva, embora goste de estar esclarecido e, nesse sentido, a Câmara ganhará muito no futuro se todos estiverem disponíveis para este desafio. É certo que, neste momento, se também quisesse dizer o que acha da Oeiras Viva também seria capaz, portanto, o documento apresentado se o fosse em termos de proposta de recomendação seria óptimo, porque permitiria discutir as melhores soluções com quem esteja suficientemente informado. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** referiu que é prematuro apresentar uma proposta mais fundamentada, porque o PSD aguarda com serenidade as propostas do Conselho de Administração.-----

-----De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** opinando que a função do Executivo, independentemente de haver ou não maioria, é contribuir sempre para



melhorar os serviços; daí, o documento apresentado ser um mero contributo que não põe em causa a votação do Plano, nem a proposta apresentada, até porque a posição do PSD não é votar contra, mas, sim, contribuir sempre para a construção de bons serviços. -----

----- A propósito deste assunto, interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observando que analisa esta proposta, como tem analisado outras referentes a preçários, não na óptica do Conselho de Administração da empresa Oeiras Viva, mas, sim, na óptica de membro deste Executivo. -----

----- Portanto, vê neste Plano de Actividades um esforço de transparência, de rigor e uma preocupação de resolver uma situação deficitária que vem de trás e resolvê-la de acordo com um conjunto de orientações que o Conselho de Administração sempre teve o cuidado de referir, que lhe foram transmitidas quando tomou posse. Pode não estar de acordo com algumas delas, mas é nesta óptica que tem que analisar este conjunto de elementos. -----

----- Do mesmo modo, o resultado a que a Oeiras Viva foi chegando ao longo dos tempos, é também da responsabilidade da tutela que lhe deu as orientações em que ela desenvolveu a sua actividade, ou que no conhecimento de alguma irregularidade permitiu que ela continuasse a laborar nessa ilegalidade, mas essa análise, para si, não tem interesse. -----

----- Disse, ainda, reconhecer o rigor de salvar uma situação que não se consegue salvar assim, porque necessita de outras medidas; daí concordar com esta sugestão e, certamente, todo o Executivo no momento oportuno, estará de acordo em aumentar o capital social da empresa. -----

----- Portanto, o documento apresentado, analisado na óptica como o quer analisar, apesar de ter mérito, tem as questões que vai criticar, ou seja, tem uma redução de áreas de negócios, mas falando de outro modo, essas actividades, essa oferta de serviços, o enquadramento de equipamentos, estava sob a alçada da Oeiras Viva sendo que a Câmara não tinha nenhum serviço que acompanhasse o seu funcionamento, uma vez que estavam sob a órbita da Oeiras Viva. Agora vão deixar de sair, pelo que pergunta o que é que se vai fazer com eles, desaparecem, ou,

então, a Câmara, de um momento para o outro, diz que o serviço já tem possibilidades de enquadrar a sua utilização, de manter a sua conservação, porque entende que eles para a empresa são ossos, não são carne. Contudo, os equipamentos, em si, não são da empresa, são do Município, e têm que prestar um serviço público, sendo este serviço que quer salvaguardar. -----

-----Referiu que ao analisar o documento verifica que os consumos da água e da electricidade são muito elevados, daí concordar que se faça uma política racional de contenção a todos os níveis e em todas as áreas, mas não está de acordo que os trabalhadores da Oeiras Viva, em dois mil e seis não tenham qualquer actualização de vencimento. -----

-----Acrescentou, ainda, que também não está de acordo com as receitas que estão previstas, sobretudo na rubrica de “vendas e prestação de serviços”, ou seja, concorda com o valor, mas entende que se tem que promover a utilização a preços inferiores, por isso, não ter votado favoravelmente a proposta avulso, o que para si significou para si estar a contribuir para diminuir as receitas da empresa, porque estas até poderiam aumentar com tarifários menores. Portanto, não está de acordo com os pressupostos que foram respeitados pela empresa para produzir este plano, isto na óptica da Câmara, porque esta é que não lhe deveria criar os condicionalismos que a levaram a ter estes aspectos que considera serem negativos. -----

-----Assim, sugeriu que a Oeiras Viva, enquanto não tem capacidade de investir na reparação de situações anómalas nestes equipamentos, proceda agora aos estudos, mesmo com recurso às empresas municipais ou intermunicipais dado que tem que estar com as soluções na mão rapidamente, para as atalhar o mais depressa possível, porque a não solução destes problemas é contribuir para o agravamento desnecessário da despesa. -----

-----Neste momento entrou na sala o Senhor Presidente. -----

-----De seguida, usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente** referindo que, por vezes, é difícil fazer-se uma gestão adequada, porque por um lado, defende-se a redução da receita, por outro, defende-se o aumento da despesa, quer em termos de pessoal, de estudos e investimento. -



----- Contudo, concorda que tem que haver, gradualmente, um investimento nos equipamentos existentes nos vários pavilhões, e nas várias piscinas, do ponto de vista energético, para reduzir substancialmente esses custos.-----

----- O **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, no uso da palavra, salientou que a Ciclooeiras ainda continua no site da empresa Oeiras Viva, o que induz em erro qualquer munícipe. - -----

----- No que toca às bicicletas disse gostar de saber o que é que a empresa tenciona fazer com as mesmas. Se tenciona implementar o projecto Ciclooeiras noutro local.-----

----- Chamou, também, a atenção para o facto de ainda andar a circular a carrinha que tem Ciclooeiras escrito, o que também induz os munícipes em erro visto que o objectivo é pôr fim à mesma.---- -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observando que o que via com bons olhos, é que fosse criado um mecanismo de introdução de alterações, eventualmente, a propostas que possam vir à reunião de Câmara, sempre que se julgar necessário.

----- Reportando-se à proposta apresentada observou que os resultados da Oeiras Viva, até à entrada do actual Conselho de Administração, são, no mínimo, da responsabilidade de um terço deste Executivo, razão pela qual, estes, têm que ser solidariamente responsáveis por esses resultados, ou sejam bons ou maus; daí, também assumir essa responsabilidade, mas se houver alguém com mais conhecimento que ele próprio, em termos da gestão própria da empresa, valerá a pena, no futuro, que haja ideias divergentes, e que se tragam, aqui, propostas para poderem ser discutidas em alternativa àquilo que for apresentado nas reuniões. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** observando que ficou um pouco admirada com a intervenção dos Senhores Vereadores Rui Soeiro e Amílcar Campos, porque não consegue distinguir a preocupação enquanto Vereadora, da preocupação da Administração da Oeiras Viva ou de outras empresas municipais; isto, porque num próximo

futuro o endividamento das empresas municipais se reflectirá no endividamento das câmaras. Logo, o que se trata aqui é de uma questão política e, nesse caso, ou a Câmara Municipal criou empresas e as quer manter numa perspectiva de racionalização de custos, de eficácia e de eficiência que os seus próprios serviços não conseguem ter, ou, então dentro de algum tempo a questão das empresas municipais terá que ser equacionada. -----

-----Portanto, quer deixar um voto de confiança à Oeiras Viva pelo esforço que está a fazer, porque lhe parece, extremamente, relevante, as propostas que, em tão pouco tempo, têm trazido à Câmara. -----

-----Acrescentou, ainda, que alguns dos Senhores Vereadores que estão em regime de continuidade, nesta Câmara, só por razões de ocupação excessiva, ou outra, andavam tão distraídos com as situações de algumas empresas, que não somente a da Oeiras Viva, porque, num futuro próximo, irá trazer à reunião de Câmara informações, relativamente a outras. -----

-----Portanto, todo o Executivo tem que ter a consciência e arranjar mecanismos para que as novas empresas municipais consigam encontrar situações de equilíbrio, porque, na sua opinião, a Oeiras Viva não vai ter grandes receitas, já que há uma função social que também tem que cumprir e fá-lo através dos mecanismos necessários para apoiar as IPSS, colectividades, etc..

-----Apraz-lhe bastante a preocupação da nova administração da Oeiras Viva em tentar encontrar, pelo menos, um ponto que minimize as dívidas da empresa, que, obviamente, terão que ser sustentadas pela Câmara Municipal.-----

-----De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** esclareceu que o documento que apresentaram, na maioria dos casos, não tem alternativas, mas, sim, situações complementares quantificadas; no entanto, a administração da Oeiras Viva tem, certamente, elementos que lhe permitem apresentar algumas das medidas que de uma forma mais abrangente.

-----Referiu haver um outro aspecto com o qual não concorda, porque é óbvio que uma empresa numa situação deficitária como esta, não pode, no primeiro ano, passar a uma situação



muito diferente do ano anterior.-----

----- Acrescentou, ainda, que o PSD, pelo facto de ter apresentado aquele documento, não vai inviabilizar o que quer que seja. Isso não vai acontecer, estando também convicta que o Conselho de Administração vai estar atento a estas situações e que, daqui a algum tempo, vai apresentar valores completamente diferentes e, até, perspectivas bem mais animadoras para a Oeiras Viva. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, observando que em relação ao que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, que em edifícios públicos, onde se faz gestão de consumos de energia eléctrica, se conseguem alcançar resultados sem investimento, só com educação, formação e cuidado, desde que haja políticas correctas de gestão de consumos, que vão desde o mais alto nível, ao trabalhador menos qualificado, e que se pode fazer poupanças da ordem dos dez cento, mas, neste caso em concreto, não há gestão de consumos, nem sequer os contratos estavam em nome da Oeiras Viva mas no da Câmara, tendo, só alguns passado para a empresa; portanto, a Oeiras Viva não poderia fazer essa gestão, mas dado que os consumos energéticos são elevados, já justificaria a atenção de alguém para poder fazer análises de evolução de consumos, encontrar explicações e formas de contrariar aumentos energéticos e definir metas para alcançar os mesmos objectivos com menor dispêndio de energia, porque é assim que se faz a gestão de consumos. Aqui, pode-se alcançar reduções superiores a dez por cento, porque é previsível, pelo que consta, que com outras soluções para alcançar os mesmos objectivos se tenha menos dispêndio,volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que ao pronunciar-se desta forma, quer dizer que isto pode ser conseguido a custo zero, em termos de investimento, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que só se houver uma preocupação que vá desde o contínuo até ao Presidente do Conselho de Administração, porque só assim é que há uma política de gestão de consumos, e se podem alcançar poupanças, sendo certo que não é com a estagnação dos vencimentos, já que é um direito fundamental haver uma actualização salarial,

quando todas as pessoas a tiveram, embora os trabalhadores da empresa estejam de acordo com esta atitude, mas ele próprio repudia-a totalmente. -----

-----Salientou, ainda, que há outros sítios para os quais se deve ter muita atenção, designadamente para a gestão de consumos sem investimentos porque a teoria da gestão de consumos de energia é a seguinte: ninguém faz um tostão de investimentos, enquanto primeiro não fizer a gestão de consumos se investimento, porque é esta a forma que educa, que dá formação, pois, de outro modo, os investimentos que se façam para haver redução de energia, se não houver uma cultura de poupança, dão dois prejuízos, ou seja, continua-se a gastar energia e gastou-se o dinheiro que se fez no investimento, ao que o **Senhor Vice-Presidente** inquiriu se o Senhor Vereador entende que essa cultura de poupança não está plasmada no Plano de Actividades da Oeiras Viva,volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não está plasmada, mas admite que esteja no espírito da Administração, porque é uma preocupação actualizada. -----

-----Acrescentou, que não está a fazer a análise do relatório na óptica do Conselho de Administração, que, aliás, retrata um esforço para seguir um conjunto de orientações que também conhece, mas não está de acordo com algumas delas. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Pedro Simões** frisando que a questão da energia tem, de facto, um contributo significativo nos tempos que correm sendo que a Piscina de Linda-a-Velha, que tem o aquecimento das águas feitas através de energia eléctrica, não é o melhor exemplo. -----

-----Ao pronunciar-se desta forma fá-lo na óptica de alertar o CA para esse facto e reforçar aquilo que, decerto, é o seu empenhamento em corrigir essas situações. Mas, também o faz para alertar os restantes Vereadores para esta situação, porque, provavelmente, isso exigirá para além do estudo, medidas paliativas no intuito de substituir esses equipamentos que produzem a energia que é consumida, sobretudo, nas piscinas.-----



----- Quanto à gestão de energia ela pode obter-se de duas formas, mas existe uma outra, que consiste em fazer o correcto acompanhamento das instalações, ou seja, o nível de iluminação deve ser adequado à ocupação que o equipamento está a ter, o que, por vezes, não acontece. -----

----- Por fim, fez um apelo ao Executivo, no sentido das intervenções de alguns Senhores Vereadores serem mais pragmáticas e mais objectivas relativamente às diversas questões, aqui, apresentadas, por isso não lhe parece bem que estar a divagar sobre juízos de propostas, ou seja, se elas são ou não de recomendação, sobre o tipo de votação deste ou daquele Vereador, que beneficie, neste caso concreto, o Conselho de Administração da Oeiras Viva, quer os munícipes.

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, frisou que setenta e cinco por cento do grupo PSD, esteve no anterior Executivo e do PS cinquenta por cento, além de que, em qualquer das circunstâncias, todas as empresas tiveram presidência. -----

----- Portanto, a sua votação em relação a esta proposta é feita mais uma vez, à semelhança do passado, ou seja, é na base da confiança do que de momento está a ter conhecimento, mas quando há opiniões divergentes, independentemente de elas serem de substância ou de forma, é importante que se consubstanciem para que todos os outros, que não têm uma informação directa, a possam obter; logo, é-lhe indiferente a votação dos outros partidos.-----

----- Continuando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** frisou que, na sua opinião, os equipamentos desportivos e culturais deveriam estar sob a tutela da Oeiras Viva, porque foi esse o objectivo para que foi criada. Daí, os equipamentos não rentáveis serem os que merecem mais atenção, mais profissionalismo e mais acompanhamento. Portanto, não analisa o documento apresentado, com a preocupação fundamental de resolver o problema financeiro da empresa, porque este é um problema que está ou na Oeiras Viva, ou na Câmara, além de que este problema também se pode superar, através de outros meios a disponibilizar pela Câmara. -----

----- A propósito da intervenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, o **Senhor**

Vereador Rui Soeiro disse comungar das mesmas preocupações da Senhora Vereadora sobre a forma de encarar, tanto as empresas, como a Câmara e foi com esse sentido que foi elaborado o documento apresentado pelo Grupo PSD. Acrescentou que uma empresa para ser viável tem que estar equilibrada a médio, a longo e a curto prazo; propostas que formulou são uma maneira de sem grandes escrúpulos para a Câmara, equilibrar a empresa; contudo o Conselho de Administração irá ou não utilizá-las.-----

-----A propósito de todas estas intervenções o **Senhor Presidente** salientou que nunca esteve preocupado com as votações, ao contrário do que se possa pensar, sendo óbvio que lhe agrada quando uma proposta é votada por unanimidade, mas se forem rejeitadas não fica muito preocupado com isso, a não ser que esteja em causa a defesa dos interesses dos munícipes, mas, aí, cada um assume as suas responsabilidades.-----

-----Aliás, sempre distribuiu pelouros a todas as forças políticas, e nunca estabeleceu nenhuma condição, para o desempenho do exercício do respectivo pelouro, ao contrário do que acontece em algumas câmaras municipais, em que têm que fazer um contrato escrito, relativamente àquilo onde tem que haver concordância. -----

-----Quanto à questão da Oeiras Vivas, disse subscrever as palavras do Senhor Vereador Amílcar Campo, relativamente ao modelo de gestão. O problema é que a questão, por exemplo, das energias, aplica-se à Oeiras Viva e a qualquer organização, ou seja, há muitas reformas a fazer-se, mas elas efectuam-se quando a Administração, ou alguém que a substitui, funciona bem, já que esta tem que estar atenta, presente, rigorosa, porque só assim é que podem ser adoptados determinados procedimentos. -----

-----Acrescentou, ficar surpreendido quando o Senhor Vereador José Eduardo Costa, traz à reunião a questão da Ciclovia ainda permanecer no site da empresa, mas não o viu, enquanto administrador da Oeiras Viva, tomar medidas, relativamente a esta, na medida em que as relações entre a Câmara e as empresas, têm que ser de transparência e de rigor, e não e



promiscuidade. Daí, a Câmara Municipal não poder, por exemplo, remeter a responsabilidade das Ciclovias para a empresa e não fazer um contrato com esta, mediante o qual ela recebe um “x” por esse trabalho.-----

----- Disse concordar que todos os equipamentos devem ser geridos pela Oeiras Viva, mas para isso têm que ser feitos contratos programa, para que ela possa assumir essa responsabilidade. -----

----- Ora, é natural que face à situação em que a empresa se encontra tem que criar condições para que esta funcione e assuma a responsabilidade de todos os equipamentos, ou seja, tudo o que a Câmara Municipal entregue a qualquer empresa, a Câmara tem que pagar. Portanto fica surpreendido que o Senhor Vereador José Eduardo Costa, enquanto administrador da empresa, não tenha sido capaz de defender os seus interesses e tenha confundido a sua função de Vereador com a de administrador da Oeiras Viva, pois, tanto quanto sabe, nunca trouxe à Câmara Municipal esse problema. -----

----- De seguida questionou este Senhor Vereador, no sentido de saber se a Administração da Oeiras Viva, da qual era administrador pediu autorização à Câmara, para que fosse contraído um empréstimo no valor de um milhão e oitocentos mil euros, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu não se lembrar, volvendo o **Senhor Presidente** que, à face da Lei, autorizou um empréstimo absolutamente ilegal, formulando de seguida a mesma pergunta à **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** ao que a mesma respondeu que o então Presidente da Oeiras Viva trouxe à reunião de Câmara, a contracção de um empréstimo a curto prazo, dado que todos os Senhores Vereadores, na altura, tiveram conhecimento. -----

----- Acrescentou, ainda, que não teve conhecimento prévio da contracção deste empréstimo, mas quando soube teve a oportunidade de dizer ao Presidente da Oeiras Viva, que este não era o procedimento mais adequado.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** questionou, novamente, o Senhor

Vereador José Eduardo Costa, enquanto administrador, sobre se depois de não ter sido liquidado o empréstimo de um milhão e oitocentos mil euros, quando este se transformou num empréstimo a médio prazo, o que é que fez,volvendo **este** se o Senhor Presidente lhe estava a fazer algum inquérito ou se é Juiz, ao que o Senhor Presidente frisou que o Senhor Vereador farta-se de fazer perguntas ao Presidente da Câmara, e, agora, tem a ousadia de dizer que só responde ao que quiser, considerando estar a ter uma atitude de falta de espírito democrático e de exercício da função que o surpreende, sublinhando que o Senhor Vereador assumiu um empréstimo de um milhão e oitocentos mil euros e não se lembra.-----

-----Reportou-se, de seguida, à questão do carro que fazia publicidade à Ciclooeiras ainda circular, dizendo que, concerteza que entretanto vai ser retirada. -----

-----No que toca às bicicletas, é um assunto que também tem que ser ponderado, pois, segundo a avaliação que foi feita, elas eram utilizadas só ao fim-de-semana, por poucas pessoas e por norma por quem tinha bicicleta própria, já que havia pessoas que chegavam ao local deixavam a sua e pegavam na da Câmara, sendo este um serviço que não fazia sentido estar a ser prestado, mas tem que ser encontrada uma solução para as bicicletas. -----

-----Por fim, salientou que o actual Conselho de Administração da Oeiras Viva, tem feito um esforço extraordinário para trazer à Câmara Municipal toda uma série de situações, que necessitavam de ser regularizadas; daí, já ter tecido algumas considerações ao anterior Conselho de Administração, que, na verdade, uma parte significativa das mesmas, deve ser feita à Câmara Municipal, porque também há aspectos que colocaram a empresa numa situação difícil, porque a Câmara Municipal não cumpriu, não existindo vestígios escritos do CA, a solicitar à Câmara para comprar, o que leva a crer que tudo seria conversado e, não, através de documentação escrita. -----

-----De seguida usou da palavra o **Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva** salientando que a proposta que foi apresentada aos Senhores Vereadores, tem um atraso



cerca de nove meses, sendo que, em bom rigor e de acordo com a Lei, caberia ao anterior Conselho de Administração, até finais do mês de Outubro, ter apresentado esta proposta ao Executivo de então e, caso tivesse havido, como houve, alteração no âmbito do CA, proceder-se-ia às rectificações que se viessem a justificar. -----

----- Ora, ao ser-se confrontado com a situação dessa proposta não ter sido presente, ao mesmo tempo que, de acordo com o cumprimento da Lei, tiveram que apresentar o Relatório e Contas relativamente ao exercício anterior e, num quadro onde os instrumentos identificativos do diagnóstico da situação deixam, ainda, na presente data, muito a desejar, tiveram que apresentar, agora, esta proposta. -----

----- Daí, esperar que a auditoria que foi mandada fazer por parte da Câmara Municipal, permita identificar com maior grau de precisão, todos os indicadores de situação, relativamente à qual em que a empresa se encontra; logo tem a perfeita consciência que a proposta que lhe foi presente, pode estar prejudicada, por um deficiente conhecimento da situação em que a empresa se encontra.-----

----- Todavia, alguns dados de natureza geral que são irrefutáveis, ou seja, há um empréstimo, que tem que ser pago, no valor de um milhão e oitocentos mil euros; havia, em Fevereiro, cento e vinte e oito trabalhadores a serem pagos pela Empresa, existiam dívidas fiscais ao Estado de cerca de duzentos e doze mil euros e a fornecedores de cerca de quinhentos mil euros, considerando que este é um passivo que, em bom rigor, a gestão corrente da administração não consegue limpar. -----

----- Acrescentou que o exercício a que se propuseram, num quadro que está condicionado pela circunstância de não terem cumprido uma das obrigações que a Câmara, quando aprovou o Relatório e Contas do ano anterior, impôs e que consiste na apresentação de um plano de orientação estratégica de natureza plurianual para a empresa, o qual está em elaboração e que vem, de algum modo, responder a algumas das preocupações do Senhor Vereador Rui Soeiro.----

-----O problema da empresa é, naturalmente, financeiro, mas tem, por detrás de si, um problema de natureza económico e para se fazer o equilíbrio de gestão anual, esquecendo o passivo que existe, é necessário resolver o modelo económico da empresa, ou seja a empresa precisa de gastar menos do que gasta e, se possível, aumentar as suas receitas.-----

-----Para gastar menos, tem que se libertar de algumas áreas de gestão que lhe foram cometidas e que estavam completamente ausentes de viabilidade económica ou financeira, quando foi constituída esta empresa. Nunca passou na mente de quem estudou este assunto que para a empresa fossem cometidas funções de manutenção de polidesportivos ou áreas de jogo, ou parques infantis, não porque não o possa fazer, mas, para isso, teria que ser provida de meios e recursos financeiros que não se transformassem num ónus para a própria empresa, mas que correspondessem a uma dotação que lhe era dada, precisamente, para responder a essa nova área de negócios.-----

-----No que tange à Ciclooeiras, esclareceu que a mesma presta um serviço de natureza social e pública que, ainda que reavaliado e reformulado, deve ser questionado a fim de se saber se deve ser cometido à Oeiras Viva e, em caso afirmativo, em que termos e em que condições; logo, quando a empresa diz que não pode tratar destas áreas, di-lo numa óptica estritamente empresarial e porque precisa de se libertar de alguns dos ónus, quer do ponto de vista de custos, quer pessoal, que não são suportáveis no quadro da empresa. -----

-----Em relação aos trabalhadores referiu que não há melhor solução para uma nova administração perante os mesmos, que não seja aumentar-lhe os vencimentos, só que não é possível, aliás, vão ganhar menos, porque não é possível; pagar-se a membros do CA ou a Directores o que se pagava, como seja, gasolina, quilómetros e ajudas de custo. A alguns trabalhadores pagar-se isenções de horários, que funcionam, exclusivamente, como suplemento remuneratório de trabalho e, não, porque as exigências da empresa assim o exijam, o que significa que quem ficar na empresa, prevendo-se que sejam noventa e cinco dum quadro de



cento e noventa e oito, fica a ganhar menos, inclusive os directores; portanto, o corte é em todos os sectores da empresa e não apenas numa determinada categoria de funcionários. -----

----- Referiu, ainda, que de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho do pessoal administrativo, está-se a praticar na empresa um tarifário que é da ordem dos trezentos euros por mês a mais do que aquilo que este prevê, mas o que é certo é que não há condições financeiras para essa situação; logo, o dilema que se coloca aos trabalhadores é garantir postos de trabalho, ou, então, fechá-la. -----

----- As isenções de horário vão acabar, as horas extraordinárias pagas sob a forma de quilómetros, que era uma prática utilizada pela anterior administração, também terminou. Neste momento, os que são feitos são os que são realizados, não são a multiplicar por dois. -----

----- No que tange aos pavilhões, neste momento, a empresa tem a gestão de nove, mas vai apontar para seis, ou seja, vai ser transmitido à Câmara Municipal o abandono por parte da Oeiras Viva do pavilhão de Outurela, bem como, o do Instituto Superior de Qualidade e o de São Bruno. -----

----- Em relação à Piscina de Linda-a-Velha, o Sport Algés e Dafundo está interessado na gestão da mesma e, assim sendo, a Oeiras Viva vai poupar cerca de duzentos mil euros por ano. Para o efeito, irá ser presente à Câmara uma proposta, no sentido de autorizar a assinatura de um contrato de cessão de exploração desta Piscina, a partir de Setembro, para aquele clube. -----

----- Acrescentou, ainda, que a empresa está fazer um esforço para consensualizar soluções do ponto de vista do accionista, mas está a verificar que as suas propostas são motivo de divisão entre os Senhores Vereadores e não é isso que se pretende. -----

----- A proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, tem um conjunto de sugestões relativamente ao futuro da empresa, algumas das quais vão ser estudadas com todo o cuidado, porque podem melhorar a performance da mesma enquanto gestores. -----

----- Deu ainda conhecimento que a Oeiras Viva tem um processo de execução fiscal, por

não ter pago duzentos mil euros de IVA, à Segurança Social à ADSE e à Caixa Geral de Aposentações, e, embora todos os meses vão pagando uma determinada quantia, ainda continuam por pagar cerca de noventa mil euros. -----

-----Portanto, o CA do Oeiras Viva não quer ser factor de conflitualidade, quer, sim, ser factor de convergência nas soluções e se existem outras melhores do que aquelas que o CA está a apresentar agradece que lhes sejam transmitidas. -----

-----Quanto às questões de soluções de consumo energético, disse que vão ser adoptadas soluções nas piscinas de Barcarena e de Outurela, que vão permitir economizar algumas das despesas, sendo de salientar que os SMAS reduziram a taxa de pagamento da água, o que é muito benéfico.--- -----

-----No que toca ao site da Ciclooeiras, esclareceu que quem o fez foi a Município. A Oeiras Viva deve-lhe cerca de cinco mil euros, mas como há boas relações pessoais, já lhes foi solicitado e tipificado o que deve ser retirado, no entanto, apesar da boa-vontade da empresa, subsiste a pergunta sobre quando é que a Oeiras Viva paga, sendo que este é um problema que está a ser resolvido. -----

-----Por fim, salientou que esta proposta é a possível, no quadro de um contexto de grandes dificuldades, quer do ponto de vista da identificação exacta do problema, quer da situação em que a empresa vive, face a um contexto que não lhe é muito favorável, pois, por exemplo, se se funcionasse numa lógica, exclusivamente, empresarial, relativamente aos pavilhões desportivos havia a possibilidade de ter taxas de ocupação altas, com pessoas a pagar muito, mas há um compromisso com a Câmara Municipal de que os primeiros a utilizar são os clubes e as colectividades, só que estes menos e mal. Se fosse ao contrário quem chegasse primeiro é que marcava, o que seria bom, mas esta situação é compreensível porque a gestão é da Câmara, apesar de, ao mesmo tempo, criar um factor de constrangimento para a empresa, que não permite otimizar o potencial de receita que ali está. -----



----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro, Pedro Simões e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

19 - PROPOSTA Nº. 786/06 - CAFETARIA MUSEU DE ARTE NO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE USO PRIVATIVO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Na reunião de Câmara realizada em vinte e seis de Abril próximo passado foi deliberado aprovar a minuta de licença de uso privativo a Jorge Manuel Braga de Oliveira, para exploração do espaço comercial “Cafetaria Museu de Arte”, sito no parque Anjos.-----

----- No entanto, verificou-se que o documento continha algumas imprecisões, pelo que, proponho:- -----

----- - A aprovação das alterações assinaladas a vermelho no documento anexo à referida minuta, que se transcreve com a nova redacção. -----

----- - A comunicação da presente deliberação ao concessionário.”-----

----- “Licença de Uso Privativo -----

Pelo presente acto administrativo a Câmara Municipal de Oeiras, Órgão Executivo do Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, doravante denominada Câmara, delibera atribuir licença de uso privativo a Jorge Manuel Braga de Oliveira, portador do Bilhete de Identidade número sete milhões trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois, emitido em catorze de Abril de dois mil e cinco, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Rua do Brasil número vinte e um - primeiro esquerdo, dois mil setecentos e noventa e cinco-zero quarenta e dois Linda-a-Velha, com o NIF número cento e sessenta e seis milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e noventa e cinco, doravante denominado Titular da Licença, para exploração do espaço comercial “Cafetaria Museu de Arte”,

sito no Parque Anjos em Algés, propriedade desta edilidade, nas condições que se seguem. -----

-----Condições do Licenciamento-----

Um - Pelo presente acto fica o Titular da Licença autorizado a utilizar o espaço comercial acima identificado para a exploração da actividade de estabelecimento de bebidas, sem prejuízo da obtenção dos respectivos licenciamentos da actividade nos termos da legislação em vigor. -----

Dois - A presente licença de uso privativo terá o prazo de duração de cinco anos, renováveis, por períodos de um ano, se não houver comunicação escrita de não renovação do licenciamento pela Câmara com a antecedência mínima de trinta dias sob o termo de cada renovação.-----

Três - Pela utilização do espaço comercial o Titular da Licença fica obrigado ao pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Concelho de Oeiras, actualizadas anualmente. -----

Quatro - A licença de uso privativo é intransmissível, sob pena de caducidade do respectivo título, salvo em casos excepcionais expressamente autorizados pela Câmara. -----

Cinco - Sem prejuízo do número antecedente, por morte do Titular da Licença preferem na ocupação do espaço comercial o cônjuge sobrevivente não separado judicialmente de pessoas e bens e, na falta ou desinteresse, os descendentes, se aquele ou estes ou os seus representantes assim o requererem nos sessenta dias subsequentes ao decesso. Em caso de concurso de interessados, a preferência defere-se pela ordem atrás prevista. Concorrendo apenas descendentes, observam-se as seguintes regras: -----

a) Entre descendentes de grau diferente, preferem os mais próximos em grau; -----

b) Entre descendentes do mesmo grau, abrir-se-á licitação. -----

Seis - A extinção do presente licenciamento, concedido a título precário, dá-se por uma das seguintes formas:-----

a) Decurso do prazo do licenciamento previsto no número dois. -----

b) Renúncia pelo Titular da Licença. -----



c) Por aplicação de sanção acessória em sede de processo de contra-ordenação.-----

d) Por conveniência de interesse público. -----

e) Pela verificação da caducidade nos termos previstos no número quatro. -----

Sete - A realização de eventuais benfeitorias (obras, instalações ou outras) pelo Titular da Licença no espaço comercial ora cedido, fica sujeita a autorização expressa e prévia da Câmara bem como, se necessário, em caso de realização de obras, sujeito a apresentação de projecto e licenciamento municipal. -----

Oito - Findo o licenciamento por qualquer das formas referidas no número seis, as eventuais benfeitorias realizadas pelo Titular da Licença no espaço comercial reverterão para a Câmara, gratuitamente, com ressalva de todas as instalações de natureza amovível que tenham sido colocadas no espaço pelo Titular da Licença e que possam ser removidas do local sem prejuízo da sua posterior utilização.-----

Nove - A extinção do licenciamento por qualquer das formas previstas no número seis, ou a reversão das benfeitorias eventualmente realizadas no espaço comercial pelo Titular da Licença, não dão lugar ao pagamento de qualquer indemnização pela Câmara, seja a que título for. -----

Dez - Em tudo o que não estiver regulado pelo presente licenciamento, aplicam-se as normas legais previstas no Regulamento de Ocupação de Espaços Públicos do Município de Oeiras bem como, as regras dos diplomas que estabelecem o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e ou de bebidas (Decreto-Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e sete, de quatro de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cinquenta e sete, de dois mil e dois, de onze de Março), consoante as matérias em análise. ---- -----

Observações especiais: O Titular da Licença fica obrigado à regular manutenção das casas de banho. -----

Aprovado em reunião de câmara realizada em .../.../..., proposta número -----

Por delegação de competência do Presidente da Câmara, conforme Despacho número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura saíram da sala os Senhores Vice-Presidente e Vereadores Jorge Eduardo Costa e Emanuel Martins. -----

20 - PROPOSTA Nº. 791/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e seis. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de nove mil cento e dezanove euros e noventa e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (oito mil seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 792/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil seis. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dez mil quinhentos e quarenta e seis



euros e vinte e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (dez mil quarenta e quatro euros e três cêntimos) e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (quinhentos e dois euros e vinte cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que, neste momento, estão contabilizados cento e doze mil euros, o que é muito inferior ao que julgava ser possível, até porque é, praticamente, metade daquilo que se verificou no quarto trimestre de dois mil e cinco. A razão de estar a fazer este comentário, prende-se com o facto de existir uma verba anual que lhe pareceu pequena, face ao que considera que deveria ser feito, porque lhe parecia, à partida, que o limite estava na capacidade de execução,volvendo o **Senhor Presidente** que há trabalhos de pequena dimensão que são importantes, mas que, financeiramente, não têm expressão. -----

----- A propósito desta questão, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** observou que a capacidade de execução das Juntas, difere muito de umas para as outras.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 793/06 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DE NOSSA SRª. DAS DORES DE LAVEIRAS/CAXIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA E DE SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo presente que: -----

----- - A Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias há muito que desenvolve a sua importante actividade na freguesia de Caxias; ainda assim, tem vindo a sentir a necessidade de expandir a sua Igreja e de proporcionar, à comunidade paroquial, melhores

instalações destinadas ao culto, bem como infra-estruturas de natureza social e religiosa, que permitam responder ao crescimento demográfico da freguesia e às crescentes necessidades da respectiva população.-----

----- Em vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco, o Município de Oeiras comprou, a um particular, um prédio urbano sito em área contígua às instalações da Irmandade, tendo por fim a afectação desse terreno à prossecução dos fins da Irmandade e Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Caxias, conforme planeamento urbanístico previsto para o local. -----

----- Tais fins traduzem-se, nomeadamente, na construção de equipamentos sociais de apoio à Paróquia e na criação de uma zona verde ou demais infra-estruturas de interesse público directamente relacionadas com a utilização conferida aos espaços livres existentes.-----

----- Deste modo visa-se, por meio do presente Contrato, formalizar e definir os termos de cedência à Irmandade, em regime de direito de superfície, do prédio municipal supracitado, de forma a poder ser construída uma capela mortuária, bem como salas de apoio pedagógico, o que permite não só qualificar esse espaço, como sobretudo conceder um apoio relevante às actividades sociais e religiosas desenvolvidas pela Irmandade de Caxias. -----

-----Proponho assim que: -----

-----O Executivo Camarário delibere aprovar a minuta, que a seguir se transcreve, do Contrato de Constituição de Direito de Superfície, a celebrar entre o Município de Oeiras e a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, para a construção de uma capela mortuária e de salas de apoio pedagógico.” -----

----- “Contrato de Constituição de Direito de Superfície -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta-quinhentos e um Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da



Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro-quinientos e um Oeiras, adiante designado, abreviadamente, como Município; -----

e-----

Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias, Pessoa Colectiva Religiosa número quinhentos milhões novecentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito, com sede na Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, dois mil setecentos e oitenta Caxias, representada neste acto pelo seu legal representante ..., doravante também designada como Irmandade de Caxias; -----

Considerando que: -----

- A Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias há muito que desenvolve a sua importante actividade na freguesia de Caxias; ainda assim, tem vindo a sentir a necessidade de expandir a sua Igreja e de proporcionar, à comunidade paroquial, melhores instalações destinadas ao culto, bem como infra-estruturas de natureza social e religiosa, que permitam responder ao crescimento demográfico da freguesia e às crescentes necessidades da respectiva população.-----

- Em vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco, o Município de Oeiras comprou, a um particular, um prédio urbano sito em área contígua às instalações da Irmandade, tendo por fim a afectação desse terreno à prossecução dos fins da Irmandade e Paróquia de Nossa Senhora das Dores de Caxias, conforme planeamento urbanístico previsto para o local. -----

- Tais fins traduzem-se, nomeadamente, na construção de equipamentos sociais de apoio à Paróquia e na criação de uma zona verde ou demais infra-estruturas de interesse público directamente relacionadas com a utilização conferida aos espaços livres existentes.-----

- Deste modo visa-se, por meio do presente Contrato, formalizar e definir os termos de cedência à Irmandade, em regime de direito de superfície, do prédio municipal supracitado, de forma a poder ser construída uma capela mortuária, bem como salas de apoio pedagógico, o que permite não só qualificar esse espaço, como sobretudo conceder um apoio relevante às actividades sociais

e religiosas desenvolvidas pela Irmandade de Caxias. -----

É, pois, livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Constituição de Direito de Superfície, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira-----

-----Terreno-----

Um - O Município é o proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano, sito em Laveiras, freguesia de Caxias, concelho de Oeiras, que confronta a Norte com Germano José de Sales, a Sul com Ermida de Nossa Senhora de Laveiras, a Nascente com caminho para a Ermida, e a Poente com Moreira Rato, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número dois mil oitocentos e oitenta e nove da Freguesia de Paço de Arcos, com inscrição de transmissão registada a seu favor pela inscrição número G dois zero zero cinco um zero um nove zero dois zero, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oitenta e nove da freguesia de Paço de Arcos, com o valor tributável de dez mil duzentos e noventa euros e trinta e um cêntimos. -- -----

Dois - O Município atribui à Irmandade de Caxias, que aceita, o direito de superfície sobre o terreno identificado no número anterior e delimitado na planta anexa, que se encontra avaliado, para efeitos deste acto, em cinquenta e três mil duzentos e oitenta euros, conforme actualização, segundo o índice de preços no consumidor, do valor, apurado no Parecer da Comissão Municipal de Avaliações número dois, de dois mil e quatro, do terreno previamente comprado pelo Município a um particular, em vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco. -----

----- Cláusula Segunda-----

----- Projecto-----

Um - O direito de superfície, constituído no terreno referido na Cláusula anterior, tem por fim exclusivo a construção, manutenção e disponibilização à população em geral de uma capela mortuária e de salas de apoio pedagógico, em conformidade com o projecto que se menciona no



número dois infra.-----

Dois - A Irmandade de Caxias promoverá, a expensas suas, a elaboração de todos os estudos, projectos e soluções arquitectónicas necessários à construção da capela mortuária e das salas de apoio pedagógico previstas no presente Contrato, devendo posteriormente submetê-los a apreciação do Município, para o efeito de licenciamento ou autorização, nos termos legais e regulamentares, da sua construção e funcionamento.-----

----- Cláusula Terceira -----

----- Deveres do superficiário -----

Um - Constituem obrigações e encargos da Irmandade de Caxias:-----

a) Promover e financiar a elaboração do projecto, a demolição das construções existentes no terreno, se necessária, e a construção da capela mortuária e das salas de apoio pedagógico, nos termos e condições consagrados no presente Contrato; -----

b) Manter a capela mortuária e das salas de apoio pedagógico, bem como o terreno de implantação e que lhes dá utilidade, em perfeito estado de conservação, segurança e salubridade, e em conformidade com as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis, cabendo-lhe efectuar, por sua conta e risco, todas as reparações e demais obras que se tornem necessárias;-----

c) Efectuar as benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias no terreno cedido em superfície ou no edificado nele implantado;-----

d) Constituir eventuais servidões essenciais à instalação e funcionamento da capela mortuária e das salas de apoio pedagógico projectadas. -----

Dois - A Irmandade de Caxias não poderá afectar o terreno e os edifícios nela construídos a actividade ou finalidade diversa da de funcionamento de uma capela mortuária e de salas de apoio pedagógico, salvo prévia autorização expressa do Município.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- Prazo de execução da obra-----

A construção, quer da capela mortuária, quer das salas de apoio pedagógico, promovida pela Irmandade de Caxias, deverá ser iniciada no prazo de três anos a contar da data de celebração da escritura pública de constituição do direito de superfície. -----

-----Cláusula Quinta-----

-----Intransmissibilidade do direito -----

A Irmandade de Caxias não poderá transmitir o direito de superfície objecto do presente Contrato, seja a título gratuito ou oneroso, seja por acto entre vivos ou em resultado de fusão, cisão, transformação ou extinção dessa instituição, sem que obtenha prévia autorização escrita do Município para o efeito.-----

-----Cláusula Sexta-----

-----Gratuidade e prazo do direito de superfície -----

Um - O direito de superfície é constituído pelo Município a título gratuito, pelo prazo de setenta anos, contados da data de outorga da respectiva escritura pública.-----

Dois - O prazo mencionado no número um desta Cláusula é susceptível de prorrogação por igual período de tempo, desde que as Partes nisso acordem previa e expressamente, por escrito. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Extinção do direito de superfície -----

Um - Sem prejuízo da verificação de outras causas de extinção, previstas designadamente na lei, o direito de superfície estabelecido no presente Contrato extingue-se, salvo caso de força maior ou motivo não imputável à Irmandade de Caxias, caso: -----

a) A capela mortuária ou qualquer das salas de apoio pedagógico sejam implantados ou construídos em desconformidade, total ou parcial, com os estudos, projectos e soluções arquitectónicas apresentados pela Irmandade de Caxias; -----

b) A construção da capela mortuária e das salas de apoio pedagógico não sejam todas iniciadas no prazo de três anos estabelecido na Cláusula Quarta;-----



c) A Irmandade de Caxias não apresente todas as obras, seja de construção da capela mortuária, seja de todas as salas de apoio pedagógico, devida e totalmente concluídas no prazo normal para a conclusão de obras de idêntica natureza; -----

d) Em caso de cessação, por qualquer causa, ou de interrupção ou suspensão do funcionamento da capela mortuária ou de qualquer das salas de apoio pedagógico, que sejam injustificadas ou, sendo justificadas, não comunicadas por escrito ao Município.-----

Dois - O incumprimento pela Irmandade de Caxias de qualquer das condições de constituição do direito de superfície mencionadas no presente Contrato, por motivos que lhe sejam imputáveis, poderá implicar a resolução do Contrato pelo Município, com as consequências previstas no número seguinte. -----

Três - A extinção do direito de superfície, por qualquer causa legal ou convencional, determina a reversão, para o domínio municipal, das edificações implantadas na parcela de terreno cedida em superfície, assim como das benfeitorias que não puderem ser retiradas sem detrimento dessas edificações, não conferindo essa reversão, em caso algum, o direito a indemnização ou a qualquer compensação da Irmandade de Caxias.-----

----- Cláusula Oitava -----

-----Direito subsidiário-----

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente Contrato, regerà, em matéria de constituição do direito de superfície, o que se dispõe na Lei dos Solos, aprovada pelo Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro, com as alterações subsequentes e, subsidiariamente, o estabelecido no Código Civil. -----

----- Cláusula Nona -----

----- Alterações ao Contrato -----

Qualquer alteração, emenda ou aditamento ao presente Contrato deverá ser objecto de decisão consensual das Partes, expressa e validamente formalizada por escrito.-----

----- Cláusula Décima -----

----- Foro -----

Para as questões emergentes do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Oeiras.

Feito, em Oeiras, em três exemplares de igual conteúdo e valor, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e seis. -----

Pelo Município de Oeiras, -----

Pela Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Rui Soeiro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 794/06 - LIQUIDAÇÃO DE VERBA AO LEMO, E.I.M., REFERENTE AO PARECER TÉCNICO SOBRE A ESTABILIDADE DO EDIFÍCIO - BLOCOS Nº.S 11 E 11-A, EM QUELUZ DE BAIXO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, que seja liquidada a verba de mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos, ao Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, Empresa Inter-Municipal, pelo parecer técnico à estabilidade do imóvel habitacional”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 795/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS PARA A ACÇÃO FAMILIAR: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cento e oitenta e quatro, de dois mil e seis, do Gabinete de Apoio à Juventude, em anexo ao processo, para submeter à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar, destinado a apoiar o projecto “Democracy Caravel for Youth”. -----



----- A verba está prevista nas GOP de dois mil e seis.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 796/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA LUÍS DE FREITAS BRANCO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número duzentos e catorze, de dois mil e seis, do Gabinete de Apoio à Juventude, em anexo ao processo, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos euros, à Associação de Estudantes da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, para a organização de um baile de finalistas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 797/06 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril de dois mil e seis, a concessão de medalhas a bombeiros da Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, vem agora aquela Associação assumir, que devido a um equívoco da parte deles, deram como válido um regulamento municipal desactualizado, pelo que solicitam a correcção de parte das condecorações anteriormente indicadas. -----

----- Assim sendo, nos termos do regulamento das condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, proponho que, em sessão solene comemorativa do centésimo décimo quinto aniversário daquela Associação, que terá lugar no dia nove de Julho de dois mil e seis, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, assiduidade, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o

número de anos de serviço prestado:-----

----- Duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública de Segunda Classe - trinta anos de serviço;- -----

----- Duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública de Terceira Classe - vinte de anos de serviço;- -----

----- Treze Medalhas Municipais de Dedicação Pública de Quarta Classe - dez anos de serviço. ---- -----

-----Os Bombeiros Voluntários que reúnem as condições exigidas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta daquela Associação são os seguintes: -----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Segunda Classe -----

----- (Trinta Anos de Serviço)-----

----- Jorge Manuel da Costa Vicente - Comandante; -----

----- José Joaquim Encarnação - Bombeiro de Terceira Classe; -----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe-----

----- (Vinte Anos de Serviço)-----

----- Miguel Carlos Lopes de Oliveira - Segundo Comandante; -----

----- Adérito Varela dos Reis - Sub-Chefe; -----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Quarta Classe -----

----- (Dez Anos de Serviço)-----

----- Rogério Carvalho Batista Madureira - Chefe; -----

----- Rui José Antunes Cavalheiro - Sub-Chefe; -----

----- José Carlos Bento Miranda - Sub-Chefe; -----

----- Geraldo Alexandre Teixeira Ficher - Sub-Chefe; -----

----- Vasco Manuel Duarte Faraústo - Sub-Chefe;-----

----- José António Silva Santos Gomes Dias - Sub-Chefe;-----



----- - Euclides Varela Reis - Bombeiro de Primeira Classe;-----

----- - Bruno Filipe Silva Ferreira - Bombeiro de Primeira Classe; -----

----- - Nuno Alexandre Raposo Santos Pires - Bombeiro de Segunda Classe; -----

----- - Hugo Miguel Naito Jordão - Bombeiro de Segunda Classe;-----

----- - Humberto Jorge Carvalho Nunes - Bombeiro de Segunda Classe; -----

----- - Jorge Manuel Portal Fernandes - Bombeiro de Terceira Classe;-----

----- - José Augusto Cunha Santos - Auxiliar.-----

----- Mais proponho que esta proposta, revogue a anterior.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 798/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO UNIÃO RECREATIVA DO DAFUNDO PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS INERENTES À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O custo total da empreitada de construção da Sede Social da União Recreativa do Dafundo está estimado em um milhão trezentos e dez mil seiscentos e dezoito euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- A Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano garante a afectação a esta empreitada de uma comparticipação no montante de quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e dezoito euros. -----

----- A empreitada em causa é igualmente financiada pelo Município de Oeiras, nos termos do Contrato-Programa número ... de trinta de Julho de dois mil e três e respectivo aditamento número dezanove, de dois mil e seis, pelo valor global de oitocentos e sessenta e um mil e setecentos euros.-----

----- Mais se informa que, no âmbito da comparticipação financeira do município, foram submetidos à aprovação superior até ao momento subsídios no valor global de setecentos e

setenta e quatro mil trezentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----Por meio da informação número quinhentos e oitenta e um, de dois mil seis, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos, foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e sete cêntimos, a fim de financiar as despesas realizadas pela colectividade relativas à empreitada, atingindo-se com esta tranche a totalidade da comparticipação financeira por parte da Câmara. -----

-----Em face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio, no valor de oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e sete cêntimos, à União Recreativa do Dafundo para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à empreitada de construção da sua sede.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

28 - PROPOSTA Nº. 799/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, RUA DA LIBERDADE, Nº. 14 - 1º. ESQ. AO AGREGADO FAMILIAR DE ULISSES MANUEL MIRANDA LOPES: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número novecentos e trinta e oito, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, e dos despachos nela exarados, propõe-se a atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua da Liberdade número catorze - primeiro esquerdo, em Carnaxide, ao agregado familiar de Ulisses Manuel Miranda Lopes, em regime de venda, do fogo supracitado, pelo valor de cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 800/06 - PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS DAS



COLECTIVIDADES DO CONCELHO/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA ACTIVIDADES:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “À semelhança de anos transactos e tendo em consideração a problemática da ocupação dos tempos livres dos jovens do Concelho, a Câmara Municipal propôs às Colectividades que organizaram, em anos anteriores, férias desportivas, a apresentação de programas que dessem resposta a esta problemática, nomeadamente aqueles que abrangem jovens originários dos bairros sociais. -----

----- Neste contexto, após avaliação dos programas de férias enviados, em anexo, e tendo em atenção as actividades que se pretendem desenvolver durante o período proposto, o enquadramento necessário e a verba disponível para o efeito, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de diferentes comparticipações financeiras, no valor global de trinta e um mil e quinhentos euros, de acordo com o seguinte: -----

----- Colectividade - Comparticipação Financeira -----

----- Clube do Mar Costa do Sol - dois mil euros -----

----- Clube Desportivo Veteranas de Angola - três mil euros -----

----- Associação Desportiva de Oeiras - três mil euros -----

----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - quatro mil e quinhentos euros -----

----- Grupo Recreativo e Cultural “Os Amigos do Alto do Mocho” - cinco mil e quinhentos euros -----

----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - treze mil e quinhentos euros.” -

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA N.º. 801/06 - INF.º. N.º. 552/06-DTT - PROC.º. SP 19/96 - 4.º. VOL. - REGT.º.S 58952, 77093/05, 5849, 14137 E 18488/06 - COLOCAÇÃO DE OBSTÁCULOS FÍSICOS (PINOS) NUMA ZONA DE PASSEIO ADJACENTE À RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO,

EM PORTO SALVO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Pelo registos em título, solicitam os referidos munícipes que a autarquia promova a colocação de obstáculos físicos (pinos) nas Ruas Professor Rómulo de Carvalho e Professor Doutor José Pinto Peixoto, de modo a impedir o estacionamento abusivo em cima dos passeios e a proibir o atravessamento de veículos com origem ou destino no Tagus Park numa zona local de passeio, existente para acesso às garagens dos números dezanove e vinte e um da Rua Professor Rómulo de Carvalho.-----

-----Assim analisando o assunto através da informação número quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de doze de Maio, verificou-se que a questão do estacionamento abusivo já foi analisada e ultrapassada em sede da Divisão de Trânsito e Transportes, através da informação número mil quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil e cinco, de vinte e três de Novembro, e propõe-se a colocação de pinos de modo a impedir a passagem de veículos entre a Rua Professor Rómulo de Carvalho e a Praceta Bonifácio de Andrade e Silva, bem como a colocação de sinalização vertical, restringindo o trânsito de veículos naquela zona, excepto para acesso a garagens e para cargas e descargas até quinze minutos. --- -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar as medidas propostas na informação técnica número quinhentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de doze de Maio, de acordo com a planta anexa ao processo.-----

----- Comunicar aos requerentes.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, -----

31 - PROPOSTA Nº. 802/06 - INF. Nº. 555/06-DTT - PROCº. 17/96 - 5º. VOL. - REGTº.S Nº. 8087/05 E 64768/05 - ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO A TÍTULO



**PROVISÓRIO, PARA CARGAS E DESCARGAS, ISENTO DE PAGAMENTO, EM FRENTE DO
Nº. 34 DA RUA INFANTA DONA ISABEL, EM OEIRAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Pelos registos números oito mil e oitenta e sete, de dois mil e cinco, de dez de Fevereiro e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito, de dois mil e cinco, de quatro de Outubro, solicita a firma Diniz & Diniz, Limitada, na qualidade de proprietária de um estabelecimento comercial, localizado em Oeiras, na Rua Infanta Dona Isabel, número trinta e quatro, que a Autarquia lhe conceda a ocupação de um lugar de estacionamento em frente ao seu estabelecimento, para cargas e descargas, a título gratuito, em virtude desse local se encontrar constantemente ocupado, provocando assim dificuldade nas cargas e descargas, que por vezes são efectuadas em segunda fila, originando problemas de congestionamento do tráfego. -----

----- Assim, analisado o assunto através da informação número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de doze de Maio, propõe-se a criação de um lugar, junto ao número trinta e quatro, da Rua Infanta Dona Isabel em Oeiras, reservado para cargas e descargas nos dias úteis das dez horas às doze horas, dado tratar-se de uma zona próxima da Estação da C.P. que tem problemas ao nível da circulação e estacionamento e em que existem alguns estabelecimentos comerciais. No entanto o lugar em questão não deverá ficar associado a nenhum estabelecimento em particular, podendo ser utilizado por qualquer utente que pretenda fazer cargas e descargas. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a concessão de um lugar de estacionamento reservado a título provisório, para cargas e descargas, isento de pagamento, em frente do número trinta e quatro, da Rua Infanta Dona Isabel, em Oeiras, conforme consta na informação técnica número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de doze de Maio, de acordo com a planta anexa ao processo. -----

----- Comunicar à firma requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 803/06 - REQTº. 17286/05 APENSO AO PROCº. AC-10 - 7º. VOL. -
CEDÊNCIAS DE UMA PARCELA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO, EM QUEIJAS - ABÍLIO DA
SILVA PACINHA: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento número dezassete mil duzentos e oitenta e seis, de dois mil e cinco, solicita Abílio da Silva Pacinha, na qualidade de proprietário do prédio sito em Queijas, solicitar as cedências para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de nove vírgula cinquenta metros quadrados, juntando para o efeito o seguinte:-----

----- Certidão emitida pela Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha cinco mil duzentos e dezasseis de quatro de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, Freguesia de Carnaxide. -----

----- Caderneta Predial Urbana do Serviço de Finanças de Oeiras-três-Algés, Artigo matricial duzentos e noventa e seis, Freguesia de Queijas. -----

----- Quatro plantas de cedências, com a respectiva área de nove vírgula cinquenta metros quadrados.-----

-----Tendo em conta que o terreno se encontra devoluto e que as plantas de cedências estão de acordo com o projecto de arquitectura doze mil trezentos e dezassete, de dois mil e cinco, deferido a doze de Agosto de dois mil e cinco apenso ao processo AC-dez-sétimo volume, o processo reúne condições de merecer a aceitação da Câmara nos termos da informação do técnico (em anexo ao processo). -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a cedência para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de nove vírgula cinquenta metros quadrados, em Queijas. -----



----- - Emitir duas certidões de cedências, para fins de registo pelo requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 804/06 - REQTº. Nº. 5829/06 APENSO AO PROCº. Nº. 332/00 (2º. VOL.) -
RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 7/05, EM QUEIJAS - FERREIRA
MARTINS & LOPES, LDª.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por Ferreira Martins & Lopes, Limitada, na qualidade de titular do alvará de
loteamento número sete, de dois mil e cinco, foi apresentado um pedido de alteração do mesmo.-

----- O requerido foi objecto de análise traduzida na informação técnica número
quinhentos e quinze, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão
Urbanística/Divisão de Planeamento, de cinco de Maio, onde se concluiu que a rectificação ao
alvará proposta, resume-se na alteração à Área de Cedência ao Município constante da Planta de
Síntese, que de trezentos metros quadrados passa para duzentos e quarenta e um vírgula sessenta
metros quadrados, fruto da correcção de valores que se deve ao facto da área resultante do
levantamento topográfico ser superior à área que consta do registo da Conservatória do Registo
Predial de Oeiras. O anterior quadro de valores da planta de alvará apresentava uma área de
intervenção de mil cento e setenta e sete vírgula quinze metros quadrados, conforme C.R.P.O. -
Conservatória do Registo Predial de Oeiras, uma área de implantação de novecentos e trinta e
três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados e uma Área de Cedência ao Município de
trezentos metros quadrados, esta última incorrecta pois a soma das duas é superior à área da
C.R.P.O., não traduzindo o proposto qualquer alteração física ao anteriormente aprovado, não
existindo na realidade qualquer decréscimo na geometria da área de cedência ao Município. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação ao alvará de loteamento número sete, de dois mil e cinco,
localizado em Queijas, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** inquiriu se não deveria ser feita a rectificação ao alvará no registo da Conservatória do Registo Predial, dado ser este que prevalece, ou seja, o alvará foi emitido com uma determinada área, sendo que o titular tinha que fazer prova de propriedade dessa área. Ora se esta foi alterada terá que ser feita a rectificação do registo na Conservatória ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que está, agora, a ser feita a rectificação que será, posteriormente, registada na Conservatória do Registo Predial.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.-----

-----IV - O **Senhor Vereador Rui Soeiro** justificou o seu voto dizendo que a proposta até poderá estar correcta mas, para si, constitui alguma dúvida, ou seja, a proposta de alvará de loteamento foi atribuída para uma determinada área, que o titular teria que provar ser sua, através de uma Certidão da Conservatória do Registo Predial, mas não é claro que ele tenha uma propriedade com essa área.-----

-----Ora, ao receber-se a cedência de uma área inferior, o que poderá acontecer é que o que foi autorizado não esteja de acordo com o que o requerente, agora, prova.-----

-----Face a esta intervenção o **Senhor Presidente** disse ir providenciar um parecer jurídico sobre esta matéria, a fim da Câmara ficar devidamente esclarecida.-----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vice-Presidente.-----

34 - PROPOSTA Nº. 805/06 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO Bº. ENCOSTA DA PORTELA - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 3 - 2º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA MADALENA HAYES:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico



de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do Programa de Habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado, propõe-se:-----

----- A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Augusto Nobre número três - segundo esquerdo, Freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Maria Madalena Hayes, pelo preço total de quarenta mil cento e oitenta euros e sessenta cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” --- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 806/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
18 DE MAIO:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A Associação de Moradores Dezoito de Maio, a Associação mais antiga da Outurela tem sido uma parceira privilegiada ao nível da intervenção que a Câmara e outras entidades desenvolvem na zona, nomeadamente na disponibilização das suas instalações para eventos dirigidos à comunidade, como foi o caso da cedência gratuita da sala e das máquinas para a realização dos Ateliês de Costura e do salão da sede para a Passagem de Modelos e para exposições de trabalhos realizados nos Ateliês de Arraiolos, actividades promovidas pelo PROQUAL. A par destas colaborações de carácter pontual tem havido também a cedência de instalações para as actividades mais prolongadas, como os ensaios de grupos de teatro e de expressão corporal inseridos no trabalho que o Núcleo de Intervenção Social tem desenvolvido para a comunidade em especial com as crianças e jovens. Apesar da Associação disponibilizar gratuitamente as instalações, não deixa de ter despesas acrescidas com os consumos de água e

electricidade bem como a limpeza das mesmas. -----

-----Em Fevereiro, a Associação organizou também, uma sessão de cinema com o filme realizado por Luís Filipe Rocha “Barronhos - Quem tem medo do poder popular?”, sobre movimento popular na zona da Outurela que conduziu à constituição da Associação de Moradores e à construção do Bairro Dezoito de Maio. A sessão, para a qual o NIS foi convidado constituiu um momento interessante para relembrar o passado e para se poder constatar o nível de mudança nas vidas das pessoas e na melhoria das condições da zona. A sessão teve custos para a Associação, na medida em que foi necessário efectuar o seguro do filme emprestado pela Cinemateca e alugar o equipamento de som e de projecção do mesmo.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Considerando o interesse da iniciativa, pois as comunidades também vivem das suas memórias e estas são um elemento fundamental para o entendimento do presente e para a perspetivação do futuro e o facto de disponibilizarem sempre que necessário as instalações para as actividades promovidas pelo NIS propõe-se:-----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio de mil e duzentos euros, à Associação Dezoito de Maio como participação nas despesas com a realização de actividades culturais e sócio-educativas e com a disponibilização de instalações.-----

-----Dois.dois - Comunicação à Associação. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 807/06 - IX LUGAR À DANÇA - FESTIVAL DE DANÇA EM PAISAGENS URBANAS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO VO´ARTE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Dando continuidade à apresentação em Oeiras do projecto Lugar à Dança, propõe-se



que a Câmara Municipal de Oeiras se constitua como co-produtora da Nona Edição. -----

----- Esta iniciativa realiza-se em diversos espaços, ao ar livre, do Concelho, tendo já conquistado um elevado número de público. -----

----- Considerando que o Festival tem como objectivo a intervenção cultural e de animação de paisagens urbanas propõe-se como locais para acolher a iniciativa no corrente ano o anfiteatro do Palácio Ribamar, Parque dos Poetas, o Porto de Recreio e o Forte de São Bruno. As datas da realização dos espectáculos são os dias oito e nove de Julho, decorrendo um Workshop de sete a nove de Julho no Centro de Dança de Oeiras. -----

----- As Companhias apresentam propostas artísticas específicas para os locais, permitindo assim uma efectiva utilização cénica do espaço em profunda harmonia com os intérpretes e são oriundas de Portugal, França e Brasil. -----

----- A divulgação do programa a realizar em Oeiras será efectuada em conjunto com as iniciativas previstas para os outros locais no âmbito do Festival, beneficiando assim desse meio para trazer mais público ao Concelho, para além da divulgação habitualmente efectuada pela CMO. -----

----- O valor apresentado para a realização deste projecto é de trinta e cinco mil e setecentos euros mais sete mil quatrocentos e noventa e sete euros (IVA a vinte e um por cento), verba total de quarenta e três mil cento e noventa e sete euros. -----

----- Neste sentido e com o objectivo de garantir uma total eficácia na realização do projecto apresentado, propõe-se que seja efectuado um contrato entre este Município e a Associação Vo' arte, submetendo-se para aprovação, a minuta que a seguir se transcreve: -----

----- “Contrato -----

Atendendo ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área da cultura parece, assim existirem condições para a celebração do presente contrato.-----

Entre:-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, como Primeiro Outorgante; -----

E -----

Associação Vo'Arte, Pessoa Colectiva número quinhentos e quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos, com sede na Rua Luís Fernandes, vinte e oito - segundo - mil e duzentos-duzentos e quarenta e quatro Lisboa, neste acto representada por Ana Rita Mourão Barata, casada, residente na Rua Presidente Arriaga, número vinte e nove, primeiro esquerdo, mil e duzentos-setecentos e setenta e um Lisboa, com o Bilhete de Identidade número nove milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um, emitido em vinte e um de Novembro de dois mil, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, como Segundo Outorgante. -----

Celebra-se o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

----- Primeira -----

O presente contrato visa criar as condições para a realização de quatro espectáculos, e um Workshop no âmbito do Nono Lugar à Dança - Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas com a participação de dez companhias do foro nacional e internacional. O primeiro espectáculo terá lugar no anfiteatro do Palácio Ribamar, dia sete de Julho pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o segundo no Parque dos Poetas, no dia oito de Julho pelas dezassete horas, o terceiro no Porto de Recreio pelas dezasseis horas do dia nove de Julho, o quarto no Forte de São Bruno pelas dezoito horas do dia nove de Julho e o Workshop de sete a nove de Julho no Centro de Dança de Oeiras. -----

----- Segunda -----

A segunda outorgante é produtora do Nono Lugar à Dança, pelo que é responsável pela apresentação, programação e exploração dos referidos espectáculos.-----



Parágrafo Único: O primeiro outorgante será o parceiro privilegiado desta iniciativa, na qualidade de co-produtor e, como tal poderá incluir a mesma na sua programação oficial. -----

----- Terceira -----

Como o objectivo referido na cláusula primeira, constituem obrigações do primeiro outorgante:--

Um. Pagar ao segundo outorgante enquanto co-produtor, a verba de trinta e cinco mil e setecentos euros mais sete mil quatrocentos e noventa e sete euros (IVA a vinte e um por cento) referente à programação constante na cláusula primeira, devendo pagar esta verba em duas tranches de igual valor, a primeira até vinte de Junho de dois mil e seis e a segunda dia nove de Julho de dois mil e seis, na data do último espectáculo.-----

Dois. Divulgar os espectáculos nos seus meios de comunicação; -----

Três. Permitir a utilização dos terrenos pela segunda outorgante, e pelas companhias contratadas, nos dias indicados; -----

Quatro. Efectuar os pagamentos devidos à Sociedade Portuguesa de Autores, assim como as licenças indispensáveis à legalização dos espectáculos.-----

----- Quarta -----

Constituem obrigações da segunda outorgante: -----

Um. Assegurar o pedido de licença de representação à Sociedade Portuguesa de Autores; -----

Dois. Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo se destina, de acordo com o presente contrato; -- -----

Três. Não permitir a utilização do espaço por terceiros; -----

Quatro. Avisar prontamente o primeiro contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro contratante; -

Cinco. Respeitar as regras de utilização da Câmara relativas aos espaços onde decorrerão os espectáculos, que declara desde já ter conhecimento; -----

Seis. Assegurar a remuneração de todos os artistas e técnicos que intervenham na iniciativa;-----

Sete. Organizar e pagar a deslocação, alojamento, alimentação e deslocação em Portugal das companhias contratadas;-----

Oito. Pagar todas as despesas de transporte de instrumentos e cenários necessários para a realização dos espectáculos;-----

Nove. Pagar todos os seguros de trabalho de todo o pessoal envolvido na iniciativa;-----

Dez. Pagar o seguro de responsabilidade civil e todas as licenças e taxas legais que sejam devidas;-----

Onze. Conceber, executar e pagar toda a publicidade a dar à iniciativa, submetendo-a à prévia aprovação do Gabinete de Comunicação do primeiro outorgante, excepto aquela que será contribuição gratuita do primeiro outorgante, ou de outros patrocinadores;-----

Doze. Inserir em toda a publicidade, por qualquer meio, o logótipo da Câmara Municipal de Oeiras, e fazer referência ao apoio desta à iniciativa em qualquer entrevista ou publicidade;-----

Treze. Ceder convites à Câmara Municipal de Oeiras e outras entidades oficiais, nos termos a acordar com o primeiro outorgante;-----

Catorze. Assegurar a qualidade artística das representações, bem como a disciplina e cumprimento de horários e programação;-----

Quinze. Apresentar justificativos de todas as despesas efectuadas e suportadas pelo primeiro outorgante no âmbito das verbas pagas nos termos da cláusula terceira do presente contrato.-----

----- Quinta-----

O cancelamento dos espectáculos por motivo não imputável a nenhuma das partes, ou por motivo de força maior, como doença de algum dos participantes ou por razões climáticas, implicará o adiamento dos espectáculos para novas datas a acordar entre os outorgantes.-----

Parágrafo um - O cancelamento dos espectáculos por motivo imputável ao primeiro outorgante implicará apenas o pagamento ao segundo outorgante das despesas comprovadamente efectuadas



e prejuízos em que incorrer pela decisão do primeiro outorgante. -----

Parágrafo dois - O cancelamento dos espectáculos pelo segundo outorgante implicará devolução das verbas adiantadas pelo primeiro outorgante, nos termos da cláusula terceira e o pagamento dos prejuízos em que este comprovadamente incorrer. -----

-----Sexta-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente contrato, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Sétima-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente contrato, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ... de Junho de dois mil e seis, e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

Oeiras, de ... de dois mil e seis.-----

O Primeiro Outorgante, -----

O Segundo Outorgante”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 808/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA”: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” é uma ONG que tem como principal objectivo desenvolver acções e projectos orientados para a sensibilização, informação e educação preventiva na área da infecção pelo VIH/Sida e outras IST’s.-----

----- Nesse sentido, tem vindo a colaborar com a Autarquia através de diversas acções e

projectos - pontuais (e.g., participação nas duas edições da Semana da Saúde - VIVA Mais) e de continuidade (Projecto “Educação pelos Pares na Promoção e Educação para a Saúde”) -, que visam a promoção de estilos de vida saudáveis, tendo esta colaboração sido formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades, em Outubro de dois mil e um.-----

-----Em dois mil seis, a Fundação propõe-se dar sequência ao Projecto de “Educação pelos Pares” nas Escolas do Concelho, bem como realizar acções de sensibilização em meio escolar (focando as temáticas da sexualidade, consumos de substâncias e promoção de competências pessoais e sociais), finalizar a fase de concepção de um novo projecto direccionado às crianças do primeiro ciclo (“Projecto Estrela”), prestar apoio/informações sobre sexualidade e infecção por VIH e outras IST’s através do número verde oitocentos vinte e um trinta e um quarenta e disponibilizar formação a Jovens Monitores de Bairros. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros, à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”, destinado a apoiar o desenvolvimento das actividades desta ONG no Concelho de Oeiras.-----

-----Dois.dois - Comunicação à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”. ---

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 809/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL “NOSSA SENHORA DAS DORES”: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----O Centro de Assistência Infantil “Nossa Senhora das Dores” é uma IPSS que gere um Posto de Enfermagem, localizado nas respectivas instalações e através do qual desenvolve as



seguintes actividades:-----

----- - Apoio de enfermagem à população economicamente desfavorecida; -----

----- - Apoio domiciliário;-----

----- - Distribuição de medicamentos, alimentos e roupas a famílias carenciadas.-----

----- Esta IPSS presta, assim, cuidados básicos de enfermagem à comunidade em geral, no local e ao domicílio, tais como aplicação de injeções e realização de curativos, disponibilizando ainda medicamentos, roupas e alimentos. -----

----- O Posto de Enfermagem desta Instituição tem vindo a manter uma dinâmica de funcionamento que se reflecte num número significativo de intervenções (aproximadamente trinta intervenções por dia), implicando gastos quer ao nível da renovação contínua do stock de materiais de desgaste rápido (e.g., seringas, compressas), quer de outras situações inerentes ao normal desenvolvimento das actividades (e.g., combustível para serviços ao domicílio). -----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao exposto, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de mil duzentos e cinquenta euros, ao Centro de Assistência Infantil “Nossa Senhora das Dores”, destinado a apoiar o desenvolvimento das actividades do respectivo Posto de Enfermagem. -----

----- Dois.dois - Comunicação ao Centro de Assistência Infantil “Nossa Senhora das Dores”.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 810/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO “A CASA DE BETÂNIA” - APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

-----“A Casa de Betânia” é uma Associação para a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, oficialmente constituída em mil novecentos e noventa e dois como uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos. -----

-----Tendo por base a carência de respostas nesta área de intervenção e a constante procura de apoio proveniente da comunidade, a “Casa de Betânia” deu, em dois mil e cinco, dois passos fundamentais no sentido de aumentar consideravelmente a sua capacidade de atendimento à população beneficiária: -----

-----Um - Adquiriu uma moradia contígua à residência que já detinha em Queijas, na Rua Hintze Ribeiro, pelo valor de duzentos e setenta e cinco mil euros. Esta nova residência permitirá o acolhimento gradual de mais seis utentes e a introdução de uma nova sala de actividades ocupacionais, formativas e lúdicas, que irá incrementar a oferta de serviços mais abrangentes e enquadráveis na economia local, tais como a formação profissional e terapia ocupacional de utentes residentes no Concelho de Oeiras. -----

-----Dois - Para efeitos do aumento da capacidade de resposta aos pedidos formulados pelas famílias, Segurança Social, autarquias e organizações homólogas, a “Casa de Betânia” aceitou também a doação de dois apartamentos T Dois contíguos e com ligação interna, situados em Oeiras. Estes apartamentos funcionam como Unidade de Vida Autónoma com capacidade para acolher até nove utentes que demonstrem possuir o grau adequado de autonomia para viver em comunidade. -----

-----Para iniciar o funcionamento da Unidade de Vida Autónoma, em Oeiras, a “Casa de Betânia” teve de proceder a obras de adaptação, bem como recorrer à aquisição de diverso equipamento essencial ao desenvolvimento das actividades programadas, o que implicou uma despesa estimada em dezanove mil seiscientos e dezasseis euros e dois cêntimos. -----

-----As medidas de alargamento adoptadas por esta Instituição permitirão o aumento significativo da sua capacidade de atendimento a munícipes com deficiência mental, em



valências de carácter residencial (passará de quinze para trinta e dois utentes), o que favorecerá de forma clara a integração sócio-profissional da população abrangida. Trata-se dum facto relevante tendo em consideração que a procura de respostas desta natureza excede consideravelmente a capacidade dos recursos existentes na comunidade.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao que antecede, considerando as limitações financeiras duma Instituição sem fins lucrativos como a “A Casa de Betânia”, e em conformidade com as “Normas de Concessão de Apoios na Área Social”, propõe-se:-----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio à Associação “A Casa de Betânia” no valor de quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros, para comparticipação em quinze por cento do valor total da nova residência adquirida; -----

----- Dois.dois - Atribuição de um subsídio à mesma associação, no valor de três mil euros, para comparticipação em quinze por cento do valor total do equipamento adquirido no âmbito na nova Unidade de Vida Autónoma, em Oeiras;-----

----- Dois.três - Comunicação à Associação; -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 811/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL - NÚCLEO REGIONAL DO SUL, PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO NUNO BELMAR DA COSTA (2ª. PRESTAÇÃO): -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O Contrato de Comparticipação Financeira celebrado a quatro de Novembro de dois mil e cinco, entre Câmara Municipal de Oeiras e Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional Sul, estabelece o apoio financeiro da Autarquia Oeirense a esta Instituição

Particular de Solidariedade Social, no âmbito das obras de ampliação e remodelação realizadas nas instalações do Centro Nuno Belmar da Costa, em Oeiras.-----

-----De acordo com o Contrato mencionado, o montante global do apoio a atribuir (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito euros) deverá ser fraccionado em duas parcelas no valor de quarenta mil euros e cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito euros, entregues à A.P.P.C. em dois mil e cinco e dois mil e seis, respectivamente.-----

-----Mais se informa que a primeira tranche foi já atribuída à instituição (Proposta de deliberação aprovada em quatro de Janeiro de dois mil e seis), e que as obras visadas se encontram em fase de conclusão, estando prevista a inauguração das novas instalações em Junho de dois mil e seis. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição da segunda tranche da comparticipação financeira prevista, no valor de cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito euros, à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Núcleo Regional Sul, conforme o estipulado no Contrato de Comparticipação celebrado.-----

-----Dois.dois - Comunicação à Associação. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 812/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JORNAL “O CORREIO DA LINHA”:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----O Jornal “Correio da Linha” promoveu recentemente uma Mostra/Exposição Universidades Seniores Inter-Concelhos de Oeiras, Cascais e Sintra, com trabalhos da área de



pintura, escultura, joalharia, estanho, tapeçaria, bordados, artesanato, moda, etc.. Esteve presente nesta Exposição a Universidade Sénior e Intergeracional de Lisboa e Algés, que engloba mais de cem alunos moradores no Concelho. -----

----- Após o final da exposição será publicado um livro em formato A Cinco a cores, com uma tiragem de quatro mil exemplares para distribuição nos Concelhos participantes. Desta publicação constarão fotografias de todos os trabalhos expostos, bem como, o historial das Universidades Seniores envolvidas no projecto. -----

----- Ressalta-se o carácter inovador desta iniciativa que permite dar a conhecer o trabalho das Universidades Seniores de diversos Concelhos, bem como, o incentivo cumprido através da posterior publicação dos trabalhos expostos. -----

----- Dois - Proposta-----

----- Face ao que antecede, propõe-se:-----

----- Dois.um - Que seja atribuído um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros, para apoio a concretização do projecto.-----

----- Dois.dois - Comunicação à Entidade.-----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 813/06 - ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA -
RECTIFICAÇÃO DA P.D. Nº. 671/06 APROVADA EM REUNIÃO DE 24/05: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a “Associação - Música Educação e Cultura” para o corrente ano foi, por lapso, proposta a contribuição financeira de quarenta e três mil cento e quarenta oito euros e cinquenta cêntimos, conforme aprovado através da proposta de deliberação número seiscentos e setenta e um, de dois mil e seis, na reunião de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil e seis. -----

-----Nesse sentido, solicita-se a rectificação do valor anteriormente indicado, propondo-se o pagamento de quarenta e três mil cento e quarenta oito euros e cinquenta dois cêntimos. -----

-----Mais se propõe, que o pagamento da referida verba seja efectuado em quatro tranches anuais, correspondentes a vinte e cinco por cento por trimestre, concretamente: -----

-----Dez mil setecentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, verba referente ao primeiro trimestre. Paga até final de Março. -----

-----Dez mil setecentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, verba referente ao segundo trimestre. Paga até final de Maio.-----

-----Dez mil setecentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, verba referente ao terceiro trimestre. Paga até final de Julho. -----

-----Dez mil setecentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, verba referente ao quarto trimestre. Paga até final de Outubro.-----

-----O valor total desta proposta é de quarenta e três mil cento e quarenta oito euros e cinquenta e dois cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 814/06 - 4ª. ALTERAÇÃO AO P.P.I. E 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: --

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Quarta Alteração Orçamental no valor de um milhão seiscentos e vinte e cinco mil setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 752/06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS FONTES ORNAMENTAIS E CIBERNÉTICAS DO CONCELHO - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Todas as fontes e demais instalações semelhantes instaladas no Concelho são particularmente geradoras de micróbios e bactérias pelo que é imperativo a sua prevenção. Esta prevenção passa por um controle rigoroso da manutenção da qualidade da água, do funcionamento dos equipamentos electromecânicos e informáticos e dos tempos programados e bem assim da adaptação dos mesmos aos métodos adequados de prevenção, bem como a reposição de equipamento em consequência de avarias. -----

----- Para além dos perigos que importa evitar, a manutenção electromecânica e informática das fontes em causa é de igual forma de extrema importância, pois uma avaria não detectada a tempo pode significar uma reparação de proporções muito onerosa ou, a inutilização do equipamento.-----

----- As fontes que a seguir se enumeram, requerem uma manutenção regular, que em situações justificadas, passa pela intervenção em horários especiais (fins-de-semana, feriados e, ainda horário nocturno em caso de necessidade). -----

----- As fontes objecto da manutenção pretendida, são:-----

----- - Fonte Escultórica do Nó de Cacilhas-----

----- - Fonte Ornamental da Rotunda de Queijas-----

----- Fonte Musical da Fabrica da Pólvara -----

----- Fonte Ornamental da Rotunda Solbi - Linda-a-Velha -----

----- Fonte Ornamental Rotunda do Bairro Auto-Construção, Porto Salvo -----

----- Fonte Ornamental da Rotunda da Avenida Boneville Franco - Paço de Arcos -----

----- Fonte Ornamental Nave Visionista - Santo Amaro de Oeiras -----

----- Conjunto de Fontes do Arquiparque -----

----- Fonte Ornamental frente ao Restaurante “Caravela” Algés -----

----- Fonte Ornamental situada frente ao Palácio Ribamar, em Algés -----

----- Fonte Ornamental frente ao Restaurante “Marquês” Algés -----

----- Géiser Marítimo de Paço de Arcos -----

----- Fontes Cibernéticas do Parque dos Poetas -----

----- Fonte Cibernética do Auditório -----

----- Fontes da Alameda -----

----- Fontes da Praça da Água -----

-----O objectivo desta proposta é de manter em boas condições de funcionamento as fontes do Município, atrás descritas, tendo em vista os novos horários de funcionamento das fontes.-----

-----A manutenção às fontes contempla trabalhos de manutenção preventiva (manutenção electromecânica, limpeza e produtos químicos), serviço S.O.S. e, manutenção preventiva. -----

----- Pretensão -----

-----Com a pretensão de obter a imprescindível prestação de serviços de manutenção periódica, contactou-se a firma Ghesa - Ingenieria y Tecnologia, afim de apresentar proposta com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços de manutenção, pelo prazo de um ano, das Fontes Ornamentais do Concelho. Para o efeito, a referida firma apresentou proposta, no valor de duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte e seis cêntimos.-



----- - O procedimento adequado -----

----- De acordo com o Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, o procedimento adequado para esta prestação de serviços seria o concurso público, nos termos do artigo octogésimo sétimo e seguintes daquele diploma. -----

----- Não obstante, afigura-se que o procedimento por ajuste directo independentemente do valor, por motivos de especial aptidão técnica e protecção de direitos exclusivos e de autor, nos termos da alínea d) do artigo octogésimo sexto do mesmo diploma é de facto o mais adequado, pelos fundamentos em seguida explanados: -----

----- Um - Fundamentos de aptidão técnica: a Ghesa é a única empresa a operar em território nacional que está tecnicamente habilitada a respeitar os requisitos e condicionalismos para o cabal cumprimento do contrato pretendido, prima facie por possuir o Know-how específico e necessário ao serviço a realizar (hidráulica, luminotecnia, etc.), tendo ainda no seu curriculum um elevado número de manutenções de fontes - tem, inclusive e para o efeito, um departamento de manutenções;-----

----- Acresce que apenas esta empresa possui o equipamento necessário e o único compatível com os equipamentos das fontes a intervencionar.-----

----- Dois - Fundamentos relativos à protecção de direitos exclusivos e de propriedade industrial: a firma Ghesa, para além de ter instalado as fontes, detém os direitos de representação sobre as peças/componentes e a patente (propriedade industrial) sobre o sistema de fontes cibernéticas (sua invenção e desenvolvimento) e, em consequência, apenas ela possui o equipamento necessário para proceder à respectiva manutenção.-----

----- Aos quais acrescem ainda outros fundamentos:-----

----- A) Considerando a urgência na obtenção de serviços de manutenção das fontes do Concelho, por motivos de salubridade pública e para evitar que possam surgir problemas que impliquem uma manutenção ad-hoc, sempre mais elevada; -----

-----B) Considerando que o equipamento requer uma manutenção e acompanhamento de qualidade e conhecimento especializado; -----

-----C) Considerando que os componentes/elementos da manutenção têm de ser compatíveis com o equipamento instalado e que esses equipamentos são de elevada sensibilidade, tecnologia e especificidade - pelo que a firma não se responsabiliza por intervenções efectuadas por terceiros; -----

-----Assim, e pelos motivos supra referidos, revela-se inútil o recurso a outro procedimento de contratação, pois para além de apenas esta empresa reunir a capacidade técnica para prestar o serviço de manutenção pretendido, também dispõe de direitos exclusivos sobre o equipamento a intervir. -----

-----Proposta: -----

-----Em face do exposto, e pelos fundamentos alegados, proponho: -----

-----Um - Aprovação da opção pelo procedimento de contratação por ajuste directo independentemente do valor nos termos da alínea d) do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Julho; -----

-----Em consequência, -----

-----Dois - A adjudicação à empresa Ghesa - Ingeniería y Tecnología, Sociedade Anónima, do Serviço de Manutenção das Fontes Ornamentais e Cibernéticas do Concelho, descritos na proposta de prestação de serviços apresentada pela empresa e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, pelo valor total de duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Três - A aprovação da minuta de contrato a celebrar, que a seguir se transcreve.” -----

----- “Contrato de Prestação de Serviços Número ..., de dois mil e seis -----

----- “Manutenção das Fontes Ornamentais e Cibernéticas do Concelho de Oeiras.” -----

Entre: -----



Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designada por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

E -----
Ghesa - Ingeniería Y Tecnología, Sociedade Anónima, com o capital social de ... euros, com sede na ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o número ..., Pessoa Colectiva número ..., neste acto representada pelo Senhor ..., (estado civil, naturalidade, Bilhete de Identidade número ..., CF número ...), com poderes para o acto conforme Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de ..., emitida ..., documento que arquivo, adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços denominado “Manutenção das Fontes Ornamentais e Cibernéticas do Concelho de Oeiras”, o qual foi precedido de procedimento de contratação por ajuste directo, por motivos de aptidão técnica e de direitos de autor, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e de harmonia com a deliberação de Câmara número ..., de ... de ... de dois mil e seis, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente contrato tem por objecto a “Manutenção das Fontes Ornamentais e Cibernéticas do Concelho de Oeiras”, de acordo com as definições, objecto e âmbito descritos na Proposta

apresentada pela Segunda Outorgante, que faz parte integrante do presente contrato e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- Cláusula Segunda-----

----- (Prazo) -----

O prazo para execução do presente contrato é de doze meses, a contar da outorga do presente contrato. --- -----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira)-----

Um - O encargo total deste contrato é de duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte e seis cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -- -----

Dois - O pagamento de um doze avos do encargo previsto no número anterior será efectuado mensalmente. -----

Três - O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pelas dotações orçamentais seguintes: classificação orgânica: ... classificação económica: -----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Cessão da posição contratual) -----

Um - O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante. -----

Dois - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:-----

a) Ser apresentada toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;-----

b) A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o adjudicatário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo trigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato. -----



----- Cláusula Quinta -----

----- (Casos fortuitos ou de força maior) -----

Um - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, nomeadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.-----

Dois - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Rescisão do Contrato) -----

Um - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, o contrato pode ser rescindido sempre que o adjudicatário não cumpra integralmente as condições a que se obriga. -----

Três - Se o adjudicatário não respeitar qualquer dos prazos de execução previstos na proposta de manutenção, a Autarquia tem o direito de optar entre a rescisão do contrato ou a aplicação de uma multa diária de zero vírgula cinco por cento do valor dos trabalhos em atraso por cada dia de atraso. -----

Quatro - Sempre que qualquer equipamento não seja objecto de qualquer das operações de manutenção ou reparação para ele previstas, nos prazos previstos, será considerado não assistido e terá como consequência a dedução do respectivo custo de assistência diária, durante o período em que não for reparado.-----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Garantia) -----

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente

contrato o adjudicatário prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária número ..., no montante de ... euros, prestada em ..., pelo Banco

-----Cláusula Oitava-----

----- (Foro Competente) -----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.

----- Cláusula Nona-----

----- (Casos Omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, designadamente, as constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.

Arquivo:---

a) Certidão emitida, em ... de ... de dois mil e seis, pela Conservatória do Registo Comercial de

b) Certidão da deliberação de escolha e adjudicação do procedimento.

c) Certidões da Proposta do adjudicatário;

Pelo adjudicatário foram exibidos os seguintes documentos:

a) Declaração emitida, em ... de ... de dois mil e seis, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

b) Certidão emitida, em ... de ... de dois mil e seis, pela Repartição de Finanças do Concelho de ..., comprovativa da situação tributária regularizada;

c) Declaração de Rendimentos (Modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas correspondente ao ano de dois mil e cinco.

d) Garantia bancária.

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto



no número oito da Tabela do Imposto de Selo. -----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número cinquenta, de dois mil e cinco, do Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco nos termos do artigo sexagésimo oitavo número dois, c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e seis.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após a votação entrou na sala o Senhor Vereador José Eduardo Costa.-----

45 - PROPOSTA Nº. 769/06 - AUGI DA PEDREIRA ITALIANA - REALOJAMENTO, DEMOLIÇÃO E ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DO LOTE 112:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Município de Oeiras celebrou, em seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, um protocolo relativo à aquisição do lote cento e doze (propriedade da CMO) do Bairro da Pedreira Italiana, localizado na Rua do Quartzo, com o Senhor Alfredo Augusto Ferreira Póvoa.-----

----- Com a celebração deste protocolo, o Senhor Alfredo Augusto Ferreira Póvoa construía um T Zero para realojamento do Senhor José Alberto Monteiro, que se encontra a residir numa barraca, implantada no lote cento e doze-A (propriedade do Senhor Alfredo Augusto Ferreira Póvoa). -----

----- No clausulado do protocolo é referido que:-----

----- Um - “Com a emissão da licença de utilização, relativa aos dois fogos será lavrada a escritura do lote cento e doze, em nome do Senhor Alfredo Augusto Ferreira Póvoa”;-----

----- Dois - “Após a construção da área destinada ao alojamento do Senhor José Alberto

Monteiro e a emissão da respectiva licença de utilização deverá ser efectuado um contrato de arrendamento com o morador. Caso não haja acordo quanto ao montante da comparticipação, a Câmara Municipal estipulá-lo-á de acordo com as leis em vigor”.-----

-----Acresce ainda que, o protocolo é omissivo quanto aos termos da aquisição do lote cento e doze, isto é indicação do tipo contratual que o município quis adoptar, ao celebrar o protocolo de seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, para formalização da transmissão do lote cento e doze ao Senhor Alfredo Augusto Ferreira Póvoa. -----

-----Na sequência do despacho de dezanove de Maio de dois mil e seis, exarado na informação seiscentos e trinta e dois, de dois mil e seis, Departamento de Projectos Especiais/AUGI, (cópia anexa ao processo), propõe-se: -----

----- Que a transmissão do lote cento e doze na Rua do Quartzo, do Bairro da Pedreira Italiana, seja realizada a título não oneroso, tendo em conta que já se encontra construída a habitação destinada ao realojamento do Senhor José Alberto Monteiro e que os dois fogos já possuem licença de utilização, em nome do Senhor Alfredo Augusto Ferreira Póvoa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 780/06 - DIREITO DE PREFERÊNCIA DO LOTE 56, RUA DO QUARTZO, Bº. DA PEDREIRA ITALIANA, EM CAXIAS - ALUÍZIO JOSÉ ALVES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Município de Oeiras celebrou, a vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e um, um protocolo relativo ao realojamento do Senhor Aluízio José Alves e respectivo agregado familiar (cópia anexa ao processo), no lote cinquenta e seis, da Rua do Quartzo, no Bairro da Pedreira Italiana, na freguesia de Caxias. -----

-----Com a celebração do referido protocolo, o Município de Oeiras construiu um pré-fabricado, no terreno cuja propriedade é do Senhor Aluízio José Alves. -----

-----Conforme estabelecido no protocolo, a propriedade plena do pré-fabricado edificado



pela C.M.O. reverteu para o Senhor Aluísio José Alves, cinco anos após a assinatura do mesmo.-

----- No seguimento do requerimento número dezoito mil setecentos e quarenta e três, de dois mil e quatro, relativo ao pedido de certidão de direito de preferência, apresentado por Sandra Cristina Esteves dos Prazeres Ribeiro, cujo valor da escritura é de sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito euros, propõe-se: -----

----- - Que a Câmara abdique o direito de preferência do lote cinquenta e seis, da Rua do Quartzo, no Bairro da Pedreira Italiana, na freguesia de Caxias.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 760/06 - MERCADO DE CARNAXIDE, LOJA Nº. 5 - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS: -----

----- Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Madalena Castro, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

48 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da situação do agregado familiar de Ana Rita Carneiro. -----

----- De seguida, apresentou uma informação relativa ao Complexo Desportivo de Vila Fria que a seguir se transcreve:-----

----- “Este prevê a criação de duas áreas distintas e autónomas. A primeira afecta à Associação Equestre de Porto Salvo, constituída por uma área de boxes, picadeiro e respectiva área de aquecimento, praça de touros, áreas de apoio e sede da respectiva Associação Equestre. --

----- A segunda constituída por dois campos de futebol de onze e de sete e respectivos apoios a bancadas e parque infantil. Estas áreas são complementadas com espaços verdes e estacionamento. -----

----- Atendendo à especificidade do terreno, visto tratar-se do antigo aterro sanitário,

qualquer tipo de construção implicará o recurso a estacaria, de forma a garantir a segurança desejada para este tipo de equipamento, cujo investimento previsto para esta acção rondará dez milhões oitocentos e sete mil euros.-----

-----Assim sendo, julga-se conveniente equacionar alternativas possíveis para a implantação do empreendimento e eventualmente os terrenos do actual campo de futebol em Vila Fria, os terrenos afectos ao Atlético Clube de Porto Salvo, ou os terrenos do projectado Kartódromo de Leião, apresentam vantagens para a construção do complexo previsto”.-----

-----Prosseguindo, deu conhecimento de uma carta da Edifer a qual se propõe alienar acções da sociedade comercial “Tagusparque - Sociedade de Promoção e desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da área de Lisboa, Sociedade Anónima”, que se transcreve: -----

-----“Na sequência das conversações preliminares já havidas, vimos pela presente formalizar a nossa proposta de venda das quarenta mil acções de que somos titulares na sociedade identificada em epígrafe, representativas de cerca de zero vírgula noventa e um por cento do capital social, pelo preço unitário e doze euros e catorze cêntimos, por acção, no total de quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros. -----

-----O pagamento será efectuado contra a transmissão das acções que ocorrerá no momento da outorga do respectivo contrato de compra e venda.-----

-----Tendo em conta que a transmissão das acções mencionadas está condicionada à autorização da sociedade nos termos do disposto no artigo sexto dos estatutos, solicitamos que nos confirmem a intenção de aquisição das mesmas, de modo a despoletarmos os procedimentos necessários para obtenção do consentimento para o negócio jurídico em causa.-----

-----Na expectativa das vossas breves notícias, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos e um abraço”.-----

-----Acrescentou que esta é uma questão que irá trazer à Câmara Municipal para efeitos de aquisição, mas, para isso, ainda terá que haver uma avaliação nos termos da lei. Disse, ainda,



considerar que, apesar da situação difícil da Câmara, do ponto de vista financeiro, não faz sentido que a Câmara Municipal não aproveite este tipo de oportunidade. -----

----- Continuando, referiu que, por solicitação do Senhor Vereador Amílcar Campos, a propósito dos pavilhões desportivos das escolas, a Oeiras Viva, enviou uma carta onde diz que a tabela que a empresa aplica a estes está estabelecida na lei. -----

----- Deu, também, conhecimento de duas informações dos SMAS, relativas aos resultados das análises das águas nas piscinas de Linda-a-Velha, Barcarena e Outurela, referentes aos dias dezoito e vinte e seis de Abril e dois de Maio, de dois mil e seis. -----

49 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

50 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

O Presidente,

A Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais,